

Relatório de Desempenho Físico Financeiro
do
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce
Janeiro a Dezembro de 2019
Volume I



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Presidente

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Vice-Presidente

Casa Civil	José Écio Batista Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Adeline de Araújo Lobão da Silva
Secretaria da Cultura	Fabiano dos Santos Piúba Luisa Cella de Arruda Coelho
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela Rita de Cássia Tavares Colares
Secretaria da Fazenda	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Francisco José Pontes Ibiapina
Secretaria da Saúde	Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho Marcos Antônio Gadelha Maia
Secretaria das Cidades	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Francisco de Assis Diniz José Leite Gonçalves Cruz
Secretaria do Esporte e Juventude	Rogério Nogueira Pinheiro Jade Afonso Romero
Secretaria do Planejamento e Gestão	José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
Conselho Estadual da Assistência Social	Margarida Ravenna Guimarães Chaves Maria da Piedade Bezerra da Silva
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	Fábio César Aidar Beneduce Benedito Wellington Cunha Pereira
Conselho Estadual de Educação	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará	Mary Alice Pessoa da Silva Evelane Silveira Farias
Conselho Estadual de Saúde	Maria Irene Filha de Sousa Daniele Pimentel de Oliveira
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará	Francisco de Castro Menezes Júnior Daniel Aguiar Camurça



GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza

José de Lima Freitas Júnior
Coordenador

Célula de Análise de Programas e Projetos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior
Orientador

Ana Zuleica Sousa Rodrigues
Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira
Articulador

Célula de Monitoramento de Programas e Projetos

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador

Notlin de Araújo Almeida
Analista

Assessoria Técnica

Márcia Maria Soares Gurgel
Assessor Técnico

Apoio

José Artur Vasconcelos Lima
Técnico

Silvana Jereissati Pereira
Analista

Programa Primeiro Passo

Renan Fernandes da Costa
Estagiário



TÉCNICOS SETORIAIS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Adeline de Araújo Lobão da Silva
Francinilton Arruda da Silva
Raimundo Nonato Júnior
Ricardo da Costa e Silva

Secretaria da Cultura - SECULT

Antônia Norma Cássia Costa Santana
Ernesto de Sousa Gadelha Costa
Marley Magalhães Uchoa
Matheus Nunes Albuquerque
Trícia Matias de Oliveira

Secretaria da Educação - SEDUC

Ana Gardennya Linard Sírio Oliveira
Amália Coelho Lopes
Betânea Maria Gomes Raquel
Elane Maria Feijó Borges
Flávia Daniela Rodrigues Viana
Idelson Almeida Paiva Júnior
José Iran Silva
Jussara de Luna Batista
Lúcia Maria Gomes
Maria Benildes Uchôa de Araújo
Márcio Pereira Brito
Rosilene Fontineles Araújo Soares
Trajano Dantas de Andrade

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS

Amanda Ferreira Gomes
Amanaci Diógenes Braga
Augusta Angélica de Oliveira Freitas
Edianny Lima da Silva de Andrade e Castro
Francisco José Sousa de Carvalho
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho
Maria Edny Silva Lemos
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

Mônica Regina Gondim Feitoza
Robertha Arrais de Sousa Catunda
Zita Lúcia de Sousa Teles

Secretaria da Saúde - SESA

Emanuela Machado Aguiar Rebouças
Ernani Ximenes
Natacha Albuquerque
Rita de Cássia do Nascimento Leitão

Secretaria das Cidades - SCIDADES

Adriana Xavier Santiago
Francisco Paulo Oliveira Rosas
Ídima Silvia Ferreira Rodrigues
Maria Teresa Ribeiro Aguiar
Ricardo Durval Eduardo de Lima

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Bárbara Niele Alexandre da Silva Ribeiro Vieira
Conceição de Maria Pontes Moreira
Eduardo Barbosa
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva
Francisco Felipe de Sousa Alves
Francisco Sidney Lopes Ramos
Gizeli Alves de Moraes
Guido Colares Filho
Jânio Carlo Oliveira Menezes
José Lima Castro Júnior
Maria Enésia da Silva Neta
Maria Íris Tavares da Farias
Maria Odalea de Sousa Severo
Márcio José Alves Peixoto
Regina Régia Rodrigues Cavalcante
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV

Mayara Veras Gomes Lima
Roberto César Lima da Silva

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Francisco Leorne de Sousa Cavalcante
Nelci Gadelha de Almeida

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Cleyber Nascimento de Medeiros
Débora de Andrade Mariano

Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

Luce Karine Soares Balreira

Marcos Henrique Martins Pinho

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional

EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Sócioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza

SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 12

INTRODUÇÃO, 14

1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16

1.1 Concepção, 16

1.2 Estratégia de Atuação, 20

1.3 Público-Alvo, 21

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS, 23

2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, 23

2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 38

3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 43

3.1 Arrecadação, 43

3.2 Liberação dos Recursos, 46

3.3 Aplicação dos Recursos, 49

3.4 Relatório Financeiro, 52

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 54

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 55

3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 57

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 64

4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 69

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, 69

4.2 Secretaria da Cultura - SECULT, 76

4.3 Secretaria da Educação - SEDUC, 82

4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, 101

4.5 Secretaria da Saúde - SESA, 121

4.6 Secretaria das Cidades - SCIDADES, 127

4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, 140

4.8 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, 153

4.9 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, 158

4.10 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, 162

4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, 167

5. CONSIDERAÇÕES, 170

6. RECOMENDAÇÕES, 172

Anexos

1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE
- Secretaria da Cultura - SECULT
- Secretaria da Educação - SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS
- Secretaria da Saúde - SESA
- Secretaria das Cidades - SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
- Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV
- Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
- Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
- Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do sobredito Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2019, incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que a Gestão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e de desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013), incumbe a sua consolidação.

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2019, compreendendo a participação de 11 Secretarias de Estado, foram deliberados 74 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 587.888.642,08 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e oito centavos).

Deste valor foram prontamente empenhados R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos), correspondendo a 99,65% (noventa e nove vírgula sessenta e cinco por cento). Por conseguinte, foram efetivamente pagos R\$ 555.383.948,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos), num equivalente a 94,47% (noventa e quatro vírgula quarenta e sete por cento).

Foram arrecadados R\$ 602.033.302,23 (seiscentos e dois milhões, trinta e três mil, trezentos e dois reais, e vinte e três centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 9.598.933,92 (nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais, e noventa e dois centavos), totalizaram uma receita em R\$ 611.632.236,15 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais, e quinze centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 555.383.948,69), também foram honrados R\$ 17.672.317,12 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e

dois mil, trezentos e dezessete reais, e doze centavos), a título de Restos a Pagar, perfazendo um total de pagamento de R\$ 573.056.265,81 (quinhentos e setenta e três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e um centavos).

Ao final de 2019, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 103.640.286,84 (cento e três milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), sendo parte deste valor – R\$ 65.064.316,50 (sessenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos), oriundo do saldo do exercício de 2018, e o restante, R\$ 38.575.970,34 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais, e trinta e quatro centavos), do próprio exercício de 2019.

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.

1.1 Concepção

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) nutrição;
- b) habitação;
- c) educação;
- d) saúde;
- e) saneamento básico;
- f) reforço da renda familiar;
- g) combate à seca, e;
- h) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parêntese, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências

contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infra-estrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social – CCOPI, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem está alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;

- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.2 Estratégia de Atuação

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados Projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza e a Inclusão Social – CCOPI, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de análise, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas

que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

A cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

1.3 Público-Alvo

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional.

Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Titular: Carlos Mauro Benevides Filho - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 153.367.351-91

Endereço Residencial: Rua Andrade Furtado, 1215 - Apto. 1100 - Papicu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-072

Fone: (85) 3262-2233

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: mauro.filho@seplag.ce.gov.br

Período: 01 a 31 de janeiro e de 27 de maio a 01 de outubro de 2019

Titular: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - **Presidente**

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 202.626.803-78

Endereço Residencial: Rua Quinderé, 65 - Apto. 800 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-060

Fone: (85) 9.8895-3333

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.juca@seplag.ce.gov.br

Período: 31 de janeiro a 27 de maio e de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.987.773-00

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.8878.8674

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4520

E-mail: flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

Período: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.2 CASA CIVIL

Titular: José Élcio Batista

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 518.171.523-00

Endereço Residencial: Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-270

Fone: (85) 9.9903-0015

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

E-mail: elcio.batista@casacivil.ce.gov.br / elcioelcioelcio@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 194.481.123-00

Endereço Residencial: Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-320

Fone: (85) 9.8667-9241

Endereço Comercial: Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-013

Fone: (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

E-mail: carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

Período: 16 de abril a 31 de dezembro de 2019

2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Titular: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 090.507.523-49

Endereço Residencial: Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.040-300

Fone: (85) 3243-1302

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.811-520

Fone: (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

E-mail: inacio.arruda@sct.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Adeline de Araújo Lobão da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 619.608.703-78

Endereço Residencial: Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-080

Fone: (85) 3284-2259

Endereço Comercial: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

CEP: 60.60.811-520

Fone: (85) 3101-6430

E-mail: adeline.lobao@sct.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

Titular: Fabiano Piúba dos Santos

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.429.043-99

Endereço Residencial: Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.710-580

Fone: (85) 9.8838-1146

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6744 / 3101-6767

E-mail: fabiano.santos@secult.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Luisa Cela de Arruda Coelho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 005.170.153-74

Endereço Residencial: Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-620

Fone: (85) 9.9991-1266

Endereço Comercial: Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.025-100

Fone: (85) 3101-6767

E-mail: luisacela87@gmail.com

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Eliana Estrela Nunes

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 473.400.533-87

Endereço Residencial: Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

CEP: 63.106-090

Fone: (88) 9.9944-4663

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

E-mail: eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Rita de Cássia Tavares Colares

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 356.951.533-87

Endereço Residencial: Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-161

Fone: (85) 9.8682-2890

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3595

E-mail: ritacolares@seduc.ce.gov.br

Período: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

Titular: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 766.618.903-63

Endereço Residencial: Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-020

Fone: (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0518 / 3108-0577

E-mail: fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Rute Almeida Teobaldo Mourão

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 257.676.853-04

Endereço Residencial: Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

CEP: 60.050-101

Fone: (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

Endereço Comercial: Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-000

Fone: (85) 3108-0302 / 3108-0303

E-mail: rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

Período: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

Titular: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 324.556.233-00

Endereço Residencial: Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-050

Fone: (85) 9.9629-7600

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-2128

E-mail: socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Francisco José Pontes Ibiapina

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 274.880.713-87

Endereço Residencial: Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-012

Fone: (85) 9.9988-5176

Endereço Comercial: Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.130-160

Fone: (85) 3101-4572

E-mail: ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

Período: 01 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 13 de março de 2019

Titular: Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 321.383.503-04

Endereço Residencial: Rua Ana Bilhar, 522 - Apto. 2000 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.160-110

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5127

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5128 / 3101-5129

E-mail: croberto@saude.ce.gov.br / kroberto@uol.com.br

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marcos Antônio Gadelha Maia

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 235.944.703-34

Endereço Residencial: Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-040

Fone: (85) 3264-5994

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5115

E-mail: marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

Período: 13 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES

Titular: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 399.341.791-72

Endereço Residencial: Rua Carolina Sucupira, 878 Apto. 1900 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.140-120

Fone: (85) 9.8878-7820

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450 / 3207-5205

E-mail: paulo.lustosa@cidades.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019

Titular: José Jácome Carneiro Albuquerque

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 053.194.393-34

Endereço Residencial: Rua Barbosa de Freitas, 200 Apto. 400 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-020

Fone: (85) 3101-4471

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: zezinho.albuquerque@cidades.ce.gov.br

Período: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marcos César Cals de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 296.229.131-72

Endereço Residencial: Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.165-100

Fone: (85) 3101-4448

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-4450

E-mail: marcos.cals@cidadas.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

Período: 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Titular: Francisco de Assis Diniz

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 413.860.784-68

Endereço Residencial: Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49 - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-275

Fone: (85) 9.8814-8709 / 9.9984-0790

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 3101-8007

E-mail: deassis.diniz@sda.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: José Leite Gonçalves Cruz

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 144.320.801-91

Endereço Residencial: Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-901

Fone: (85) 9.8892-5777

Endereço Comercial: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-8040 / 9.8439-3161

E-mail: ze.leite@sda.ce.gov.br

Período: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 756.046.473-49

Endereço Residencial: Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.863-345

Fone: (85) 9.9976-6049

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Jade Afonso Romero

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 010.456.783-09

Endereço Residencial: Rua Dr. Gilberto Studart, 1497 - Apto. 203 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-095

Fone: (85) 9.9933-1551

Endereço Comercial: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

CEP: 60.861-212

Fone: (85) 3101-4401

E-mail: jade.romero@esporte.ce.gov.br / jaderomero@gmail.com

Período: 14 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Titular: Rozelange de Lima Abreu

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 484.771.843-72

Endereço Residencial: Travessa Valdênia Soares, 15 - Granja Portugal, Fortaleza-Ce

CEP: 60.540-355

Fone: (85) 3294-2399 / 9.8851-1316

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2183 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / rozecmas@gmail.com

Período: 21 de fevereiro a 03 de dezembro de 2019

Suplente: Maria da Piedade Bezerra da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 293.331.215-15

Endereço Residencial: Rua E 25, Casa 58 - Parque Araturi, Caucaia-Ce

CEP: 61.655-200

Fone: (85) 3294-1800 / 9.8830-4330

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2183 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / piedbezerra@gmail.com

Período: 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Titular: Margarida Ravenna Guimarães Chaves

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 029.155.053-30

Endereço Residencial: Av. Washington Luiz, 557, Jardim Guanabara, Fortaleza-Ce

CEP: 60.347-110

Fone: (85) 9.9658-2941

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2183 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / rozecmas@gmail.com

Período: 03 a 31 de dezembro de 2019

2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

Titular: Fábio César Aidar Beneduce

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 039.163.238-81

Endereço Residencial: Rodovia CE 040, Loteamento Novo Aquiraz, s/n, Aquiraz-Ce

CEP: 61.700-000

Fone: (85) 3362-3210 / 9.9616-3543 / 9.9774-6432

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: fabio@iteva.org.br

Período: 07 de março a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Benedito Wellington Cunha Pereira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 613.779.453-91

Endereço Residencial: Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

CEP: 60.534-050

Fone: (85) 9.9907-0590

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3101-1564

E-mail: beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

Período: 07 de março a 31 de dezembro de 2019

2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Titular: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 142.681.673-15

Endereço Residencial: Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.415-080

Fone: (85) 3227-8170 / 9.9908.3321

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 3101-2017

E-mail: ada_pimentel@hotmail.com

Período: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Marilce Stênia Ribeiro Macedo

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 112.703.143-00

Endereço Residencial: Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.170-151

Fone: (85) 9. 3223-7538

Endereço Comercial: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

CEP: 60.411-170

Fone: (85) 9.9986-3174

E-mail: marilce.macedo@cee.ce.gov.br

Período: 10 de maio a 31 de dezembro de 2019

2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA

Titular: Mary Alice Pessoa da Silva

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 121.246.993-34

Endereço Residencial: Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários,
Fortaleza-Ce

CEP: 60.824-035

Fone: (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3279-1977

E-mail: maryalice.8@hotmail.com

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Evelane Silveira Farias

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 740.500.873-91

Endereço Residencial: Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

CEP: 60.871-760

Fone: (85) 9.8778-7242

Endereço Comercial: Rua Nunes Valente, 2138 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.125-071

Fone: (85) 3252-2410

E-mail: evelanesilveira@gmail.com

Período: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU

Titular: Joaquim José Gomes Nunes Neto

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 741.063.253-49

Endereço Residencial: Rua 24 de Outubro, 433 - Parque Genibaú, Fortaleza-Ce

CEP: 60.534-130

Fone: (85) 9.9605-9796

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / jjneto.ce@yahoo.com / joaquimce@hotmail.com

Período: 25 de fevereiro a 05 de novembro de 2019

Suplente: Maria Irene Filha de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 259.563.883-15

Endereço Residencial: Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

CEP: 61.648-060

Fone: (85) 9.8806-3236

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

Período: 25 de fevereiro a 05 de novembro de 2019

Titular: Maria Irene Filha de Sousa

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 259.563.883-15

Endereço Residencial: Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

CEP: 61.648-060

Fone: (85) 9.8806-3236

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

Período: 05 de novembro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Daniele Pimentel de Oliveira

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 829.512.333-53

Endereço Residencial: Rua Humberto Holanda Casundé, 75, Castelão - Fortaleza-Ce

CEP: 60.867-560

Fone: (85) 9.9792-9313

Endereço Comercial: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

CEP: 60.060-440

Fone: (85) 3101-5210 / 3101-5211

E-mail: cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

Período: 05 de novembro a 31 de dezembro de 2019

2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

Titular: Francisco de Castro Menezes Júnior

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

CPF: 626.959.673-49

Endereço Residencial: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/n - Centro, Chorozinho-Ce

CEP: 62.875-000

Fone: (85) 3319-1163 / 9.9705-5555

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4000

E-mail: castrojunioradv@hotmail.com / gabinete@chorozinho.ce.gov.br

Período: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019

Suplente: Nicolas Arnaud Fabre

Decreto de Nomeação: nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

Decreto de Exoneração: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 671.776.463-53

Endereço Residencial: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 275 - Casa 08, Coité, Eusébio-Ce

CEP: 61.760-000

Fone: (85) 9.9917-1015

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: nicolas@aprece.org.br / nikofabre@yahoo.fr

Período: 20 de fevereiro a 25 de novembro de 2019

Suplente: Daniel Aguiar Camurça

Decreto de Nomeação: nº 33.449 **Data:** 28/01/2020 **Publicação:** 30/01/2020

CPF: 425.829.203-63

Endereço Residencial: Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.842-350

Fone: (85) 9.9983-2942

Endereço Comercial: Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

CEP: 60.150-170

Fone: (85) 4006-4048

E-mail: daniel@aprece.org.br

Período: 20 de fevereiro a 25 de novembro de 2019

2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF

2.2.1 Gerente Executivo: Coordenador José de Lima Freitas Júnior

CPF: 486.797.473-00

Endereço Residencial: Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

CEP: 60.813-620

Fone: (85) 9.9998-8643

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: jose.freitas@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 dezembro de 2019

2.2.2 Técnico: Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

CPF: 320.858.503-91

Endereço Residencial: Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

CEP: 60.135-420

Fone: (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: manoel.junior@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.3 Técnico: Orientador de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

CPF: 193.157.163-53

Endereço Residencial: Rua Suíça, 120 - Bloco B/5 - Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.711-035

Fone: (85) 3495.3965

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.4 Técnico: Orientador de Célula Valberg Barbosa Cavalcante

CPF: 762.817.793-04

Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

CEP: 60.055-172

Fone: (85) (85) 9.9984-0607

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.5 Técnico: Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

CPF: 244.174.081-49

Endereço Residencial: Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

CEP: 60.192-010

Fone: (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.6 Técnico: Técnica Ana Zuleica Sousa Rodrigues

CPF: 008.178.123-77

Endereço Residencial: Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

CEP: 61.948-450

Fone: (85) 9.8143-6611

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.7 Técnico: Articulador Ricardo Wagner Dantas Silveira

CPF: 139.582.593-91

Endereço Residencial: Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

CEP: 60.830-105

Fone: (85) 9.9978-8313

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

Período: 30 de agosto a 31 de dezembro de 2019

2.2.8 Técnico: Analista Notlin de Araújo Almeida

CPF: 696.314.333-15

Endereço Residencial: Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

CEP: 60.841-415

Fone: (85) 9.9739-4080

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG
- 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019

2.2.9 Apoio: Analista Silvana Jereissati Pereira

CPF: 187.730.523-53

Endereço Residencial: Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

CEP: 60.833-163

Fone: (85) 3278 -1604

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.10 Apoio: Técnico José Artur Vasconcelos Lima

CPF: 089.998.053-87

Endereço Residencial: Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

CEP: 60.325-904

Fone: (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: arthur.lima@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

2.2.11 Estagiário: Renan Fernandes da Costa

CPF: 627.601.343-93

Endereço Residencial: Alameda das Palmeiras, Rua 20, Casa 102 - Pedras, Fortaleza-Ce

CEP: 60.874-428

Fone: (85) 9.8971-2739

Endereço Comercial: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

CEP: 60.822-325

Fone: (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

E-mail: renan.costa@seplag.ce.gov.br

Período: 01 de janeiro a 04 de novembro de 2019

Atualizado em: 31/12/2019

3. Desempenho Financeiro do Fundo

3.1 Arrecadação

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2019, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 5.283.764.926,66 (cinco bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais, e sessenta e seis centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003).

Do período de janeiro a dezembro de 2019, foram arrecadados R\$ 602.033.302,23 (seiscentos e dois milhões, trinta e três mil, trezentos e dois reais, e vinte e três centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 9.598.933,92 (nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais, e noventa e dois centavos), totalizaram uma receita de R\$ 611.632.236,15 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais, e quinze centavos).

Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta um crescimento de 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2018 – R\$ 548.924.742,77 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, e setenta e sete centavos).

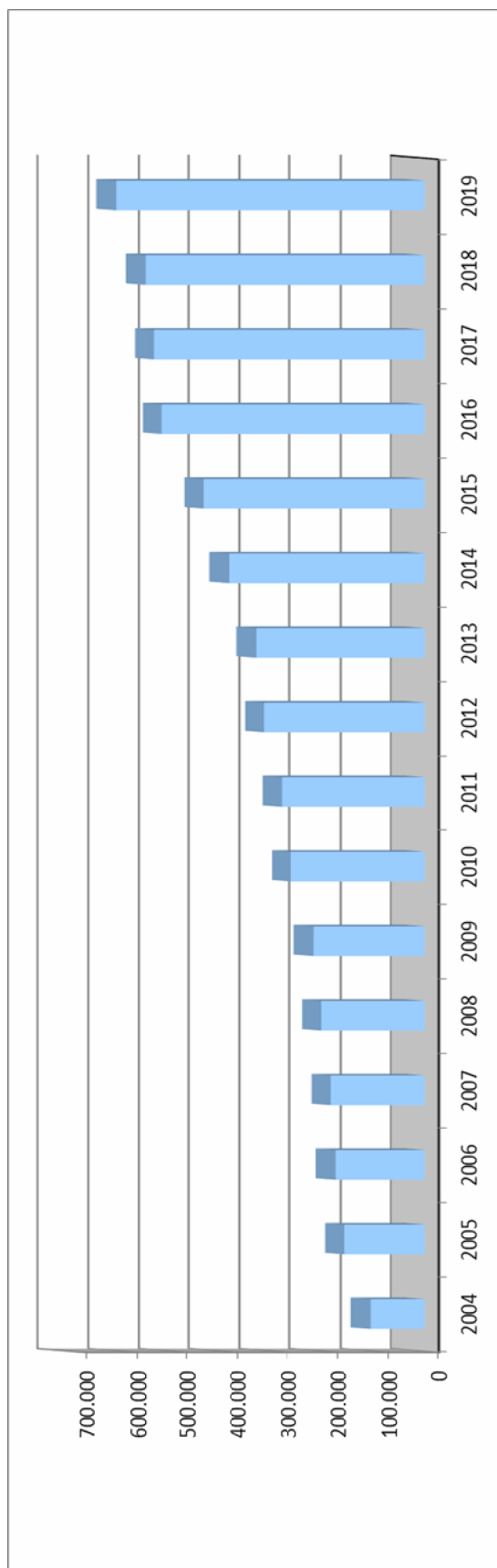
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo que o crescimento da arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, deveu-se, também, ao crescimento da arrecadação própria do Tesouro do Estado.

Quadro 1 – Evolução da Arrecadação

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	2,05	92.075.911,35	1,86	85,17
2005	158.472.722,86	3,00	136.565.300,51	2,76	86,18
2006	176.641.547,50	3,34	175.699.124,59	3,55	99,47
2007	185.782.581,03	3,52	139.942.070,87	2,82	75,33
2008	203.947.870,26	3,86	149.753.801,24	3,02	73,43
2009	220.349.638,71	4,17	199.326.302,76	4,02	90,46
2010	263.789.638,90	4,99	300.616.615,64	6,07	113,96
2011	282.570.482,47	5,35	224.205.634,21	4,53	79,35
2012	317.841.835,82	6,02	233.650.085,35	4,72	73,51
2013	334.451.816,87	6,33	369.175.953,54	7,45	110,38
2014	387.596.425,14	7,34	383.300.047,76	7,74	98,89
2015	436.603.340,83	8,26	437.069.494,05	8,82	100,11
2016	520.798.912,77	9,86	557.772.821,42	11,26	107,10
2017	535.853.837,99	10,14	525.267.669,87	10,60	98,02
2018	548.924.742,77	10,39	474.509.907,38	9,58	86,44
2019	602.033.302,23	11,39	555.383.948,69	11,21	92,25
TOTAL	5.283.764.926,66	100,0	4.954.314.689,23	100,0	93,8

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.2 Liberação dos Recursos

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2019, foram apresentados junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 11 (onze) Secretarias de Estado, 74 (setenta e quatro) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 587.888.642,08 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e oito centavos).

Do valor anual de recursos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, foram empenhados R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos) – 99,65% (noventa e nove vírgula sessenta e cinco por cento), tendo sido efetivamente pagos R\$ 555.383.948,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos) – 94,47% (noventa e quatro vírgula quarenta e sete por cento).

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 30 (trinta) Reuniões, sendo 07 (sete) Reuniões Ordinárias, e 23 (vinte e três) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

No tocante as Reuniões Ordinárias, ocorridas em 21/03/2019, 16/04/2019, 19/06/2019, 09/09/2019, 22/10/2019, 25/11/2019 e 17/12/2019, das quais decorreram, respectivamente, as Resoluções nº 05/2019, 07/2019, 12/2019, 17/2019, 20/2019, 24/2019 e 28/2019, foram deliberados recursos num montante de R\$ 359.675.558,12 (trezentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e doze centavos).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 05/02/2019, 21/02/2019, 08/03/2019, 18/03/2019, 03/04/2019, 25/04/2019, 29/04/2019, 23/05/2019, 07/06/2019, 10/06/2019, 22/07/2019, 31/07/2019,

28/08/2019, 11/09/2019, 07/10/2019, 25/10/2019, 07/11/2019, 13/11/2019, 27/11/2019, 09/12/2019, 12/12/2019, 23/12/2019 e 26/12/2019, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 06/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 18/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2019, 29/2019 e 30/2019, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 228.213.083,96 (duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e três mil, oitenta e três reais, e noventa e seis centavos).

Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2019	
Valor Aprovado (Jan-Dez)	587.888.642,08
Valor Arrecadado (Jan-Dez)	602.033.302,23
Valor Empenhado (Jan-Dez)	585.859.711,62
Valor Pago (Jan-Dez)	555.383.948,69

Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.3 Aplicação dos Recursos

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor anual, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 587.888.642,08 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e oito centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos), correspondendo a 99,65% (noventa e nove vírgula sessenta e cinco por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 555.383.948,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos), num equivalente a 94,47% (noventa e quatro vírgula quarenta e sete por cento), também, em relação ao valor aprovado.

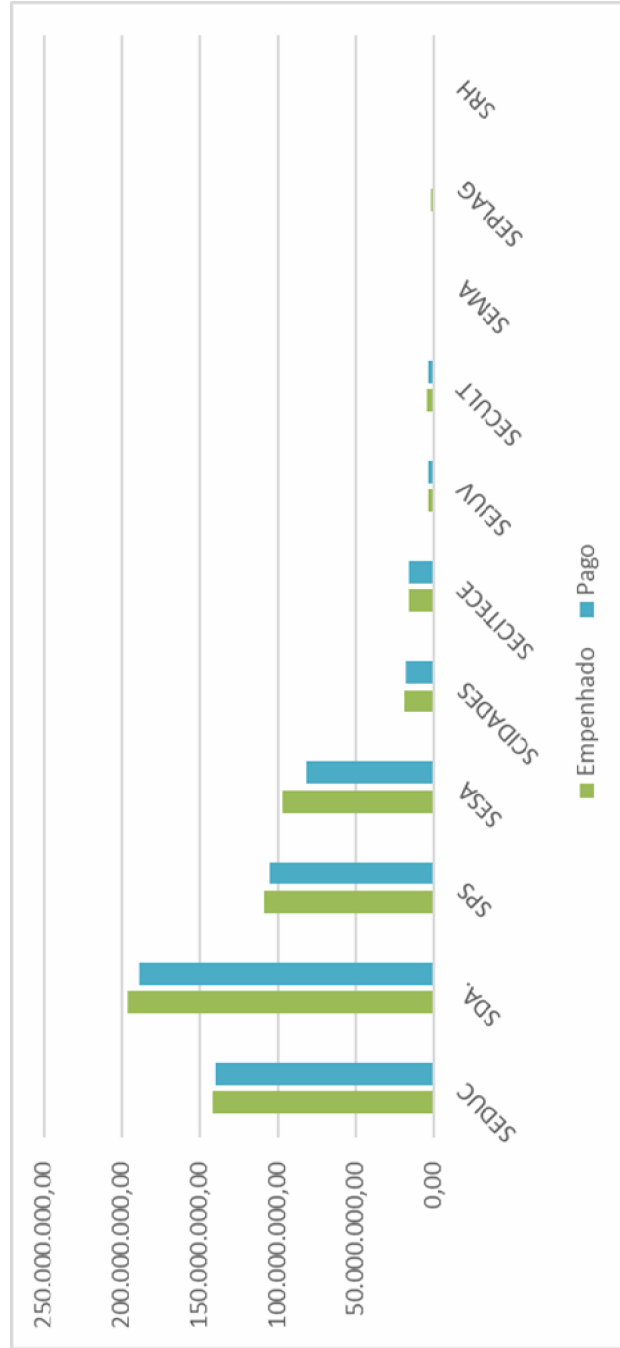
Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no ano em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	%(B/A)	Valor Pago (C)	%(C/A)
1	Secretaria da Educação – SEDUC	141.998.390,03	24,15	141.420.154,33	99,59	139.295.145,56	98,10
2	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA	196.570.012,98	33,44	196.483.398,19	99,96	188.534.359,01	95,91
3	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	108.811.656,92	18,51	108.417.841,71	99,64	105.356.468,15	96,82
4	Secretaria da Saúde – SESA	97.000.000,00	16,50	96.999.827,82	100,00	81.537.359,76	84,06
5	Secretaria das Cidades – SCIDADES	19.152.239,15	3,26	18.939.335,07	98,89	17.802.271,71	92,95
6	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECTECE	15.622.000,00	2,66	15.401.341,50	98,59	15.401.341,50	98,59
7	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.872.220,00	0,66	3.332.690,00	86,07	3.331.780,00	86,04
8	Secretaria da Cultura – SECULT	3.832.123,00	0,65	3.832.123,00	100,00	3.332.123,00	86,95
9	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	1.030.000,00	0,18	1.030.000,00	100,00	793.100,00	77,00
11	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		587.888.642,08	100,00	585.856.711,62	99,65	555.383.948,69	94,47

Fonte: Gerência Executiva do FECO - GEF

Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP - GEF

3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita para os cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 611.632.236,15 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais, e quinze centavos), que, comparado ao valor de receita relativa ao ano de 2018, qual seja, R\$ 553.831.614,53 (quinhentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e catorze, e cinquenta e três centavos), representa um percentual crescente de 10,44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento).

Por parelha, no tocante ao que foi aplicado efetivamente, no ano de 2019, consta o valor equivalente a R\$ 573.056.265,81 (quinhentos e setenta e três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e um centavos), o qual, também confrontado com o valor aplicado no ano de 2018, qual seja, R\$ 515.304.094,39 (quinhentos e quinze milhões, trezentos e quatro mil, noventa e quatro reais, e trinta e nove centavos), representa um percentual de 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) a maior.

Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2018 (anual) x 2019 (anual)

Relatório Financeiro	ANUAL/2018 (a)	%	ANUAL/2019 (b)	%	Δ% (b/a)
RECEITA					
Arrecadação	548.924.742,77	-	602.033.302,23	-	9,68%
Rendimentos	4.906.871,76	-	9.598.933,92	-	95,62%
TOTAL GLOBAL	553.831.614,53	-	611.632.236,15	-	10,44%
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	810.430,86	0,16%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Educação - SEDUC	186.467.083,10	36,19%	140.630.753,32	24,54%	-24,58%
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	3.683.000,00	0,71%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Justiça - SEJUS	112.424,00	0,02%	0,00	0,00%	0,00%
Secretaria da Saúde - SESA	101.077.917,75	19,62%	90.400.158,55	15,78%	-10,56%
Secretaria da Cultura - SECULT	4.109.253,27	0,80%	3.336.083,00	0,58%	-18,82%
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	10.286.572,15	2,00%	15.401.341,50	2,69%	49,72%
Secretaria da Proteção Social... - SPS	71.895.250,74	13,95%	108.018.290,99	18,85%	50,24%
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	112.609.253,15	21,85%	193.264.283,03	33,73%	71,62%
Secretaria das Cidades - SCIDADES	9.657.194,17	1,87%	17.846.265,42	3,11%	84,80%
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	378.820,00	0,07%	3.331.780,00	0,58%	0,00%
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	12.564.208,60	2,44%	34.210,00	0,01%	-99,73%
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	331.100,00	0,06%	793.100,00	0,14%	0,00%
Gabinete do Governador - GABGOV	1.321.586,60	0,26%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL APLICADO	515.304.094,39	100,00%	573.056.265,81	100,00%	11,21%

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.5 Alocação dos Recursos por Setorial

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

Note-se que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 587.888.642,08 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e oito centavos), distribuindo-o, por cada órgão setorial, conforme orientação orçamentária.

Deste valor, foram empenhados R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos), correspondendo a 99,65% (noventa e nove vírgula sessenta e cinco por cento), em relação ao que fora aprovado.

E do empenhado, foram pagos R\$ 555.383.948,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos), num equivalente a 94,47% (noventa e quatro vírgula quarenta e sete por cento), também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e supervisão da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Educação (26,77%);
- b) Agricultura (24,00%);
- c) Saúde (16,56%);
- d) Assistência Social (15,00%), e;
- e) Saneamento (9,53%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem também destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 585.856.711,62), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Trabalho (3,28%);
- b) Urbanismo (2,46%), e;
- c) Habitação (0,77%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	4	ADMINISTRAÇÃO	1.030.000,00	0,18	793.100,00	0,14
2	12	EDUCAÇÃO	156.821.495,83	26,77	154.696.487,06	27,85
3	20	AGRICULTURA	140.628.154,10	24,00	137.139.161,12	24,69
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.890.916,54	15,00	84.835.491,93	15,28
5	10	SAÚDE	96.999.827,82	16,56	81.537.359,76	14,68
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7	11	TRABALHO	19.211.611,25	3,28	19.205.662,30	3,46
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9	15	URBANISMO	14.430.095,92	2,46	14.385.771,52	2,59
10	16	HABITAÇÃO	4.509.239,15	0,77	3.416.500,19	0,62
11	17	SANEAMENTO	55.855.244,09	9,53	51.395.197,89	9,25
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.315.313,92	0,22	1.315.313,92	0,24
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15	27	DESPORTO E LAZER	3.332.690,00	0,57	3.331.780,00	0,60
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	13	CULTURA	3.832.123,00	0,65	3.332.123,00	0,60
		TOTAL	585.856.711,62	100,00	555.383.948,69	100,00

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas (4.192.465).

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos deste Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 585.856.711,62), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús e Sertão Central, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 45,65%, 9,53%, 6,33%, 5,76% e 4,87%, sem, no entanto, deixar-se de assistir a população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Serra da Ibiapaba (3,24%);
- b) Vale do Jaguaribe (3,05%);
- c) Litoral Norte (3,02%);
- d) Centro Sul (2,82%), e;
- e) Litoral Oeste/Vale do Curu (2,78%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas (4.192.465), foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús e Sertão Central, com, respectivamente, 47,08%, 9,92%, 5,67%, 4,71% e 4,32% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Litoral Norte (3,94%);

- b) Serra da Ibiapaba (3,49%);
- c) Centro Sul (3,46%);
- d) Vale do Jaguaribe (3,43%), e;
- e) Sertão dos Inhamuns (2,76%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 585.856.711,62), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (33,54%);
- b) Secretaria da Educação – SEDUC (24,14%);
- c) Secretaria da Proteção Social... – SPS (18,51%);
- d) Secretaria da Saúde – SESA (16,56%), e;
- e) Secretaria das Cidades - SCIDADES (3,23%).

O investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas mediante programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAU	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
TOTAL	8.452.381	4.479.607	-

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região

Região	População Total	%	População Extremamente Pobre	%
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	20,72
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-
TOTAL	8.452.381	100,00	1.502.924	100,00

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

Quadro 8 – População Beneficiada por Região

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	55.854.514,54	9,53	54.066.061,33	9,73	416.097	9,92
2-CENTRO SUL	16.512.514,40	2,82	15.440.541,10	2,78	145.419	3,46
3-GRANDE FORTALEZA	290.899.075,36	49,65	272.411.389,64	49,05	1.973.838	47,08
4-LITORAL LESTE	12.513.090,13	2,14	11.864.995,77	2,14	78.517	1,87
5-LITORAL NORTE	17.693.963,61	3,02	16.546.562,77	2,98	165.585	3,94
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAU	16.305.085,66	2,78	15.940.522,30	2,87	190.309	2,38
7-MACIÇO DO BATURITÉ	11.189.232,96	1,91	10.711.941,00	1,93	105.746	2,52
8-SERRA DA IBIAPABA	19.003.896,86	3,24	18.707.364,80	3,37	146.443	3,49
9-SERTÃO CENTRAL	28.545.204,73	4,87	27.362.775,97	4,93	181.208	4,32
10-SERTÃO DE CANINDÉ	10.531.458,48	1,80	10.000.899,39	1,80	85.903	2,04
11-SERTÃO DE SOBRAL	37.106.427,91	6,33	35.955.951,22	6,47	237.787	5,67
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	33.741.634,32	5,76	32.847.741,73	5,91	197.595	4,71
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	17.358.517,85	2,96	16.626.672,49	2,99	115.859	2,76
14-VALE DO JAGUARIBE	17.882.094,81	3,05	16.180.529,18	2,91	143.919	3,43
15-ESTADO DO CEARÁ	720.000,00	0,12	720.000,00	0,13	8.240	0,19
TOTAL	585.856.711,62	100,00	555.383.948,69	100,00	4.192.465	100,00

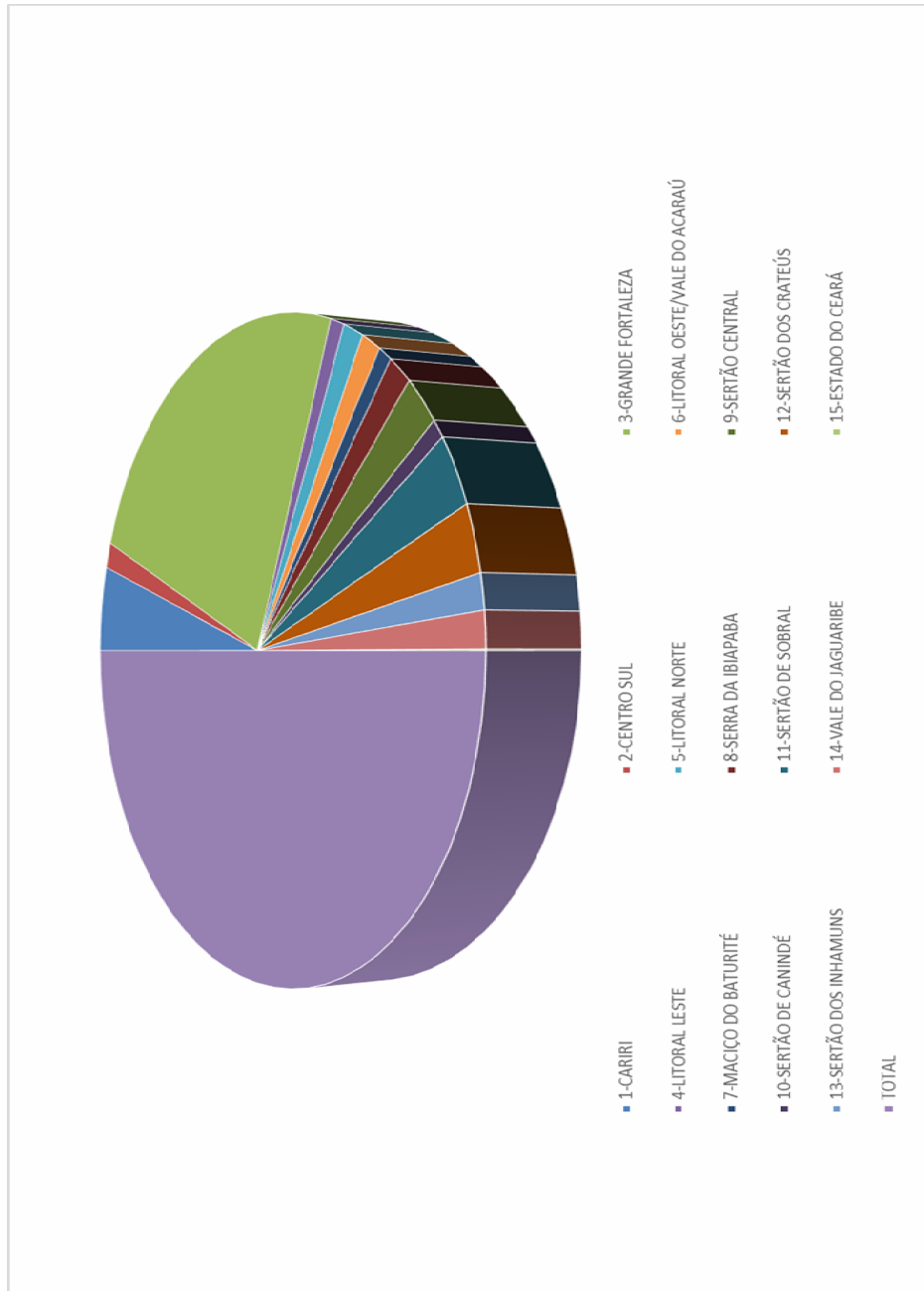
Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado

Macrorregião	Valor Total	Participação das Secretarias (%)											
		SDA	SEDUC	SPS	SCIDADES	SESA	SRH	SECULT	SECITECE	SEPLAG	SEJUV	TOTAL	
1-CARIRI	55.854.514,54	50,65	34,28	7,72	0,70	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	0,44	100,00	
2-CENTRO SUL	16.512.514,40	46,64	35,79	8,84	1,10	0,00	0,00	0,00	6,95	0,00	0,69	100,00	
3-GRANDE FORTALEZA	290.899.075,36	12,14	15,46	30,12	5,10	33,34	0,00	1,32	1,64	0,35	0,53	100,00	
4-LITORAL LESTE	12.513.090,13	60,04	29,37	7,82	0,35	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	0,76	100,00	
5-LITORAL NORTE	17.693.963,61	30,04	56,20	10,42	1,71	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	0,31	100,00	
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	16.305.085,66	49,25	33,49	8,52	3,19	0,00	0,00	0,00	4,01	0,00	1,50	99,96	
7-MACIÇO DO BATURITÉ	11.189.232,96	49,08	36,36	10,12	2,08	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	1,15	100,00	
8-SERRA DA BIAPABA	19.003.896,86	51,97	37,21	6,62	2,10	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	0,29	100,00	
9-SERTÃO CENTRAL	28.545.204,73	65,17	25,09	5,60	0,58	0,00	0,00	0,00	2,73	0,00	0,83	100,00	
10-SERTÃO DE CANINDÉ	10.531.458,48	50,91	37,30	7,20	1,28	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,63	100,00	
11-SERTÃO DE SOBRAL	37.106.427,91	56,79	32,17	5,52	0,70	0,00	0,00	0,00	4,36	0,00	0,46	100,00	
12-SERTÃO DOS CRATEUS	33.741.634,32	63,78	27,80	5,27	1,19	0,00	0,00	0,00	1,74	0,00	0,23	100,00	
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	17.358.517,85	77,59	16,03	4,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	0,04	100,00	
14-VALE DO JAGUARIBE	17.882.094,81	49,91	33,52	7,85	2,03	0,00	0,00	0,00	5,68	0,00	1,01	100,00	
15-ESTADO DO CEARÁ	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	585.856.711,62	33,54	24,14	18,51	3,23	16,56	0,00	0,65	2,63	0,18	0,57	100,00	

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Gráfico 3 – Aplicação dos Recursos por Região



Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no semestre em análise.

Da identificação de 40 (quarenta) Programas Governamentais conduzidos no período em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, o de se promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 585.856.711,62 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais, e sessenta e dois centavos) empenhados, R\$ 555.383.948,69 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 94,79% (noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de ensino integrado à educação profissional, num valor empenhado de R\$ 105.251.120,77 (cento e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais, e setenta e sete centavos), foram pagos R\$ 104.480.942,03 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais, e três centavos), correspondendo a 17,97% (dezessete vírgula noventa e sete por cento) de empenho, e 18,81% (dezoito vírgula oitenta e um por cento) de pagamento.

Na área da atenção à saúde integral e de qualidade houve investimento, representado pelo empenho de R\$ 96.999.827,82 (noventa e seis milhões,

novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais, e oitenta e dois centavos), com valor pago correspondente a R\$ 81.537.359,76 (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos), equivalendo a 16,56% (dezesseis vírgula cinquenta e seis por cento) de empenho, e 14,68% (catorze vírgula sessenta e oito por cento) de pago.

Por parelha, no campo da inclusão econômica e enfrentamento da pobreza rural foram empenhados R\$ 81.895.054,46 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos), tendo sido pagos R\$ 80.075.669,79 (oitenta milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e setenta e nove centavos), correspondendo a 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento) de valor empenhado, e 14,42% (catorze vírgula quarenta e dois por cento) de valor pago.

Ademais, a proteção social básica teve um empenho de R\$ 71.828.720,32 (setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais, e trinta e dois centavos), com R\$ 69.628.953,92 (sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais, e noventa e dois centavos) pagos, equivalendo a 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento) de empenho, e 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) de valor pago.

Destaca-se, outrossim, o abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana, com R\$ 55.855.244,09 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e nove centavos) empenhados, e R\$ 51.395.197,89 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais, e oitenta e nove centavos), num correspondente a 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento) de valor empenhado, e 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) de recurso pago.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações, previamente planejadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	4	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	6	INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
3	8	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	29.653.200,64	5,06	29.521.892,48	5,32
4	10	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
5	16	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6	19	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
7	20	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	105.251.120,77	17,97	104.480.942,03	18,81
8	22	HABITAÇÃO DE INTERESSA SOCIAL	4.509.239,15	0,77	3.416.500,19	0,62
9	23	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.515.832,92	1,11	5.292.311,05	0,95
10	25	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
11	27	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	14.430.095,92	2,46	14.385.771,52	2,59
12	29	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	31.794.406,14	5,43	30.377.186,28	5,47
13	30	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	806.000,00	0,14	806.000,00	0,15
14	31	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	81.895.054,46	13,98	80.075.669,79	14,42
15	32	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	55.855.244,09	9,53	51.395.197,89	9,25
16	33	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	26.132.693,50	4,46	25.880.305,05	4,66
17	34	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00

18	40	MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	44	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	3.832.123,00	0,65	3.332.123,00	0,60	0,60
20	50	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	3.332.690,00	0,57	3.331.780,00	0,60	0,60
21	54	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.315.313,92	0,22	1.315.313,92	0,24	0,24
22	56	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	57	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	96.999.827,82	16,56	81.537.359,76	14,68	14,68
24	58	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	61	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	64	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	65	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	1.030.000,00	0,18	793.100,00	0,14	0,14
28	70	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	71	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	15.401.341,50	2,63	15.401.341,50	2,77	2,77
30	72	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.062.196,22	2,74	15.566.538,01	2,80	2,80
31	75	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	76	GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	78	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	17.252.611,25	2,94	17.246.662,30	3,11	3,11
34	79	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	80	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	71.828.720,32	12,26	69.268.953,92	12,47	12,47
36	82	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	83	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	1.959.000,00	0,33	1.959.000,00	0,35	0,35

38	84	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	85	PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	86	CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			167.962.178,20	100,00	585.856.711,62	100,00	100,00

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4. Análise de Desempenho das Setoriais

4.1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE

4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2019, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos valores de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e de R\$ 5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 15.622.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais).

Tais recursos foram destinados para viabilizar a efetivação dos seguintes projetos, respectivamente, quais sejam: Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e Programa Avance, ambos executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

No período em análise, foram empenhados R\$15.401.341,50 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos), alcançando um percentual de execução de 98,59% (noventa e oito vírgula cinquenta e nove por cento)

Estes recursos beneficiaram uma população estimada em 4.296 pessoas, sendo: 2.288 através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, Mapp 151, com desempenho financeiro alcançando 99,86% (noventa e nove vírgula oitenta e seis por cento) do total dos recursos disponibilizados, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e; 2008 pessoas através do Programa Avance, Mapp 165, com desempenho financeiro de 96,33% (noventa e seis vírgula trinta e três por cento), em relação aos recursos de R\$5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais).

Os Programas citados tem como objeto a concessão de bolsas de assistência estudantil a alunos da graduação, matriculados nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, e Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como, a egressos do Ensino Médio público cearense, submetidos à edital, com a finalidade de melhorar as condições de acesso daqueles que ingressam no Ensino Superior.

Estes Programas têm como única fonte de financiamento recursos do FECOP.

Quadro 11 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	10.000.000,00	9.985.950,00	99,86	9.985.950,00	99,86
2	165	Avance	5.622.000,00	5.415.391,50	96,33	5.415.391,50	96,33
Total			15.622.000,00	15.401.341,50	98,59	15.401.341,50	98,59

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, e Programa Avance, pertencem ao grupo Estruturante - Educação, e estão voltados à assistência estudantil.

Em 2019, foram apoiados pelo FECOP, e executados pela FUNCAP, 02 projetos voltados à assistência estudantil, que visam facilitar a permanência na universidade, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O primeiro diz respeito ao Projeto Mapp 151 – Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, cujo principal objetivo é possibilitar a permanência de alunos matriculados em cursos de graduação nas Universidades Públicas Estaduais, com renda inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar, que se encaixem no perfil Fundo, considerando as disposições da Constituição Estadual, acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º, da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde sua criação, no ano de 2017, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis, e quanto dos próprios bolsistas, no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão, propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social.

Também, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade, e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e, sobretudo, atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo, associado a oferta destas bolsas, é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários, e outros eventos de natureza acadêmica e científica, dentro e fora das universidades beneficiadas.

Do total de recursos aprovados, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), foram destinados R\$5.653.589,76 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e setenta e seis centavos) para FUNECE; R\$ 1.273.088,08 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais, e oito centavos), para UVA, e, R\$ 2.073.322,14 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais, e catorze centavos) para URCA.

Estes recursos beneficiaram uma população de 2.288 estudantes, sendo: 1.272 matriculados na FUNECE, 93,53% (noventa e três vírgula cinquenta e três por cento) de uma meta de 1.360 ; 327 na UVA, 99,09% (noventa e nove vírgula nove por cento) de uma meta de 330, e; 689 na URCA, 97,04% (noventa e sete vírgula quatro por cento) de uma meta de 710 matriculados.

De acordo com exposto, o desempenho financeiro é condizente com o processo de execução da meta física, que se encontra próximo de alcançar o resultado programado. Salientamos que os valores aportados, para os respectivos bolsistas, foram desembolsados conforme cronograma do projeto.

O Programa vem impactando ainda, positivamente, para o bom desempenho da Taxa de Sucesso na Graduação - indicador escolhido para integrar o Acordo de Resultado – GPR 2019, firmado entre a SECITECE e o Governo do Estado, e que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração padrão.

O Projeto Mapp 165 – Avance, é executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, ressaltando-se, porém, que o

mesmo foi criado em 2017, pela Secretaria de Educação – SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso, ao Ensino Superior, de alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas da rede estadual do Ceará.

A concessão das bolsas do Programa Avance foi realizada pela FUNCAP, através de edital lançado pela SEDUC. Em 2019 foram aprovados, pelo CCPIS, o montante de R\$5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), e empenhados R\$5.415.391,50 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos), representando 96,33% (noventa e seis vírgula trinta e três por cento). O número de beneficiados com o Programa Avance, 2008 estudantes, representou 100% (cem por cento) da meta programada, e atendeu às 14 regiões do Estado do Ceará.

4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, refere-se à execução dos Projetos: Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e Projeto Mapp 165 – Avance.

Centralizou-se nas regiões: Grande Fortaleza, obtendo 30,99% (trinta vírgula noventa e nove por cento) de execução financeira, seguida do Cariri, com 22,51% (vinte e dois vírgula cinquenta e um por cento), Sertão de Sobral, 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento), e Centro Sul, com 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento).

Nessas regiões foram executados um total de R\$11.004.283,50 (onze milhões, quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos), correspondendo a 71,46% (setenta e um vírgula quarenta e seis por cento), do total de recursos empenhados, R\$15.401.341,50 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos), beneficiando uma população estimada em 2.950 pessoas, 79,12% (setenta e nove vírgula doze por cento).

Esses números são justificados, principalmente, pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri, e UVA, em Sobral, e, ainda, o Campus Multi-institucional em Iguatu, na Região Centro Sul.

Quanto às demais regiões, a execução foi de R\$4.397.058,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, e cinquenta e oito reais), com 1.346 estudantes beneficiários.

Observa-se, ainda, o desempenho individual do Projeto Mapp 151, nessas regiões já citadas: Cariri, Grande Fortaleza, Sertão de Sobral e Centro Sul. Do total geral de recursos empenhados, R\$15.401.341,50 (quinze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos), foram executados nessas macros, R\$7.916.400,00 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, e quatrocentos reais) referentes à 51,40% (cinquenta e um vírgula quarenta por cento), beneficiados 1.809 estudantes.

Por sua vez, o Projeto Mapp 165 - Avance, teve desempenho nas regiões: Cariri, Grande Fortaleza, Sertão de Sobral e Centro Sul, contando com as regiões, Vale do Jaguaribe e Serra da Ibiapaba, como as maiores execuções, totalizando R\$3.809.842,00 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais), cerca de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) do total geral, beneficiando 1.414 estudantes. Segue quadro demonstrativo abaixo.

Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	3.466.878,50	22,51	886	20,62
2 – Centro Sul	1.146.802,00	7,45	301	7,01
3 – Grande Fortaleza	4.772.268,50	30,99	1.303	30,33
4 – Litoral Leste	206.608,50	1,34	74	1,72
5 – Litoral Norte	232.844,50	1,51	87	2,03
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	653.915,50	4,25	185	4,31
7 – Maciço do Baturité	135.396,50	0,88	52	1,21
8 – Serra da Ibiapaba	345.284,50	2,24	135	3,14
9 – Sertão Central	779.102,00	5,06	220	5,12
10 – Sertão de Canindé	178.030,00	1,16	67	1,56
11 – Sertão de Sobral	1.618.334,50	10,51	460	10,71
12 – Sertão dos Crateús	585.977,50	3,8	169	3,93
13 – Sertão dos Inhamuns	264.675,00	1,72	74	1,72
14 – Vale do Jaguaribe	1.015.224,00	6,59	283	6,59
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	15.401.341,50	100,00	4.296	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.1.4.1 Resultados

- a) Concessão de 1.272 bolsas para alunos dos cursos de graduação da UECE, através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- b) Concessão de 689 bolsas para alunos dos cursos de graduação da URCA, através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- c) Concessão de 327 bolsas aos alunos dos cursos de graduação da UVA, através do através do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU;
- d) Concessão de 2008 bolsa a estudantes egressos do Ensino Médio público estadual, pelo Programa Avance.

4.1.4.2 Dificuldades

Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo.

4.2 Secretaria da Cultura – SECULT

4.2.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará (2015-2018) e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, e compreendida nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais como direito fundamental do cidadão, previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a Secult amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secult executou, em 2019, 03 projetos culturais de inclusão social, sendo:

- a) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e;
- b) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, e;
- c) Projeto Mapp 831 – Dança e Desenvolvimento.

Nesse contexto, segue demonstrativo da execução dos projetos acima citados, no ano de 2019, conforme quadro abaixo:

Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	332.123,00	332.123,00	100,00	332.123,00	100,00
2	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00
3	831	Dança e Desenvolvimento	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	500.000,00	50,00
Total			3.832.123,00	3.832.123,00	100,00	3.332.123,00	86,95

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho; 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, e; 831 – Dança e Desenvolvimento, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e está voltado ao acesso à Cultura.

O Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, recebeu aprovação para concessão de recursos da ordem de R\$ 332.123,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais), dos quais foram empenhados e pagos R\$ 332.123,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e três reais), representando uma execução percentual de 100% (cem por cento)

O Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, recebeu aprovação para concessão de recursos correspondentes a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais foram empenhados e pagos R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representando um desempenho de 100% (cem por cento).

O Projeto Mapp 831 – Dança e Desenvolvimento, foi aprovado para receber a concessão de recursos da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos quais foram empenhados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), porém, pagos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondendo a um nível de execução de 50% (cinquenta por cento).

4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-

3 – Grande Fortaleza	3.832.123,00	100,00	19.531	100,00
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	3.832.123,00	100,00	19.531	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.2.4.1 Resultados

Projeto Mapp 161:

- a) melhorias nos acervos de bens patrimoniais móveis e edificados, realizadas por ocasião das atividades práticas do Projeto;
- b) reconhecimento da Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu pela comunidade atendida, bem como, instituições públicas e a mídia em geral, como espaço de ressignificação de artistas e profissões no campo da cultura;
- c) restauro do vitral do prédio-sede da Secretaria da Fazenda – Sefaz, realizado por ocasião das atividades práticas do Projeto, com melhoria nas instalações do equipamento;
- d) publicização de atividades de preservação e restauração de bens móveis e edificados;
- e) ocupação, pelos artistas do ateliê livre, na linguagem da gravura;
- f) nível de satisfação dos participantes (aplicação de pesquisa/avaliação);
- g) índice de frequência em todas as atividades;
- h) quantidade e qualidade de produtos resultantes dos cursos;
- i) melhoria na qualidade de vida dos beneficiados;
- j) criação de espaço de vendas de produtos (Fuxico na Escola);
- l) empoderamento de artistas iniciante no artesanato;

m) melhoria da autoestima das pessoas beneficiadas;

n) benefícios para 494 pessoas.

Projeto Mapp 826:

a) superação das metas de público com acesso à formação, produção e fruição cultural;

b) capilaridade das ações no Grande Bom Jardim, articulando-se com outras entidades governamentais e não governamentais do Bairro, para realização das ações.

Projeto Mapp 831:

a) oferta de Formação em Dança (com turmas regulares, turmas intensivas e Corpo de Baile e Edisca Cia de Dança);

b) ações de Profissionalização em Dança (com ensaios e apresentações);

c) ações voltadas para a ampliação das Competências de Aprendizagem;

d) ações de Fruição Artística;

e) encontro com as Famílias;

f) socialização com Grupos Socioeducativos - direitos humanos e cidadania;

g) atendimento psicológico individual, e;

h) ações de Educação para saúde e nutrição.

4.2.4.2 Dificuldades

Projeto Mapp 161:

Os entraves burocráticos acarretam prejuízo de descontinuidade das ações, dificultando o acesso da população menos favorecidas às formações.

Projeto Mapp 826:

a) atraso no repasse do recurso para início da execução das atividades do Projeto;

b) disponibilidade dos moradores para atuar no Centro Cultural Bom Jardim;

c) atrasos das ajudas de custo e a burocracia do processo para recebimento;

d) fornecimento de lanche que se faz necessário;

e) encontrar um fluxo de compra que seja mais eficiente.

Projeto Mapp 831:

a) distribuição e ordenamento de tarefas e processos;

- b) seleção de membro para compor a equipe de secretaria do projeto;
- c) renovação de cadastro e atualização de informações junto ao público beneficiado;
- d) pré-produção e produção de temporada de espetáculo para abril;
- e) abertura de processo seletivo para novos participantes;
- f) melhoria da comunicação interna;
- g) ampliar a publicização e transparência acerca das atividades realizada, e de seus resultados.

4.3 Secretaria da Educação – SEDUC

4.3.1 Aspectos Gerais

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso à informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, dentre outras.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação – SEDUC, integra-se às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações que, também, atendem o mesmo público-alvo de forma coletiva, uma vez que esta setorial, assim como o Fundo, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A Secretaria da Educação – SEDUC, tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens de 04 a 18 anos.

Para além disto, também se infere a melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e a efetiva articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, e, bem assim, ao mundo do trabalho, valendo registrar que os seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a

alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a educação profissional, educação em tempo integral, e a inclusão e o respeito à diversidade.

Em 2019, 09 projetos foram financiados pela Fonte FECOP (10), cujo volume total de recursos aprovados nesse período é de R\$ 141.998.390,03 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais, e três centavos).

A execução financeira da SEDUC, em 2019, correspondeu ao empenho de R\$ 141.420.154,33 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais, e trinta e três centavos), correspondendo a 99,59% (noventa e nove vírgula cinquenta e nove por cento) do valor total dos recursos aprovados.

Foram pagos R\$ 139.295.145,56 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 98,10% (noventa e oito vírgula dez por cento) dos recursos empenhados.

Vale evidenciar que dos 09 projetos financiados pelo FECOP, 03 são projetos de Inclusão Produtiva Urbana e 06 são projetos Estruturantes da Educação.

Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação	34.000.000,00	34.000.000,00	100,00	33.229.821,26	97,73
2	1017	Formação técnica para alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	71.251.120,77	71.251.120,77	100,00	71.251.120,77	100,00
3	1341	Prêmio Escola Nota Dez	15.000.000,00	14.989.000,00	99,93	14.989.000,00	99,93
4	1350	Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro – Complementação de Recursos	1.720.000,00	1.719.000,00	79,93	1.719.000,00	99,94

5	1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.500.000,00	8.137.259,94	95,73	8.005.993,37	94,19
6	1806	Impressão de material didático no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	4.500.000,00	4.499.689,44	99,99	4.499.647,85	99,99
7	1838	Formação para profissionais da Educação dos Municípios cearenses participantes do Programa de Ampliação da Oferta da Educação Infantil	149.586,66	149.586,66	100,00	149.586,66	100,00
8	1840	Apoio técnico e pedagógico às ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN	1.877.682,60	1.877.664,60	100,00	1.877.664,00	100,00
9	2021	Programa Minha Escola é da Comunidade	5.000.000,00	4.796.832,92	95,94	3.573.311,05	71,47
Total			141.998.390,03	141.420.154,33	99,59	139.295.145,56	98,10

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

- a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;
- b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;
- c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 09 projetos financiados pelo FECOP, no ano de 2019, encontram-se agregados somente nas duas últimas categorias supracitadas:

- a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio dos projetos de formação técnica, sendo a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação, e a Formação Técnica para Alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, com maior execução financeira do ano, e um projeto sem execução financeira: Formação para Profissionais de Educação dos Municípios Cearenses participantes do Programa de Ampliação da Oferta de Educação Infantil, e;
- b) Estruturantes da Educação, voltado à gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Prêmio Escola Nota 10, Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro.

4.3.2.1 Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação

A realidade brasileira revela grandes desigualdades sociais, principalmente quanto à garantia dos direitos de acesso e permanência na escola e preparação do jovem para o trabalho.

Os jovens são mais penalizados pelo desemprego, devido à falta de experiência de trabalho, qualificação inadequada, baixa escolaridade e falta de informação para o mundo de trabalho.

A implantação das EEEPs, em Fortaleza e no interior do Estado, cria oportunidades de profissionalização e novos caminhos para a busca do conhecimento, geração de emprego e renda, implantação de incubadoras para atender à demanda local e incentivar a permanência do jovem no próprio local de moradia, fortalecendo a economia e desenvolvimento intelectual da classe trabalhadora.

Dito isto, o estágio ofertado nas 122 EEEP's possibilita aos educandos o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores.

Dessa forma, o projeto se apóia na demanda do mundo do trabalho por uma educação mais qualificada e acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela.

O objetivo é tornar os educandos mais preparados para o mundo laboral, tendo por vertente a associação entre estudo e trabalho. Essa política possibilita, aos seus beneficiários, um diferencial na sua formação, constituindo-se em importantes estratégias de impacto econômico e social.

A ação de estágio envolve: concessão bolsa estágio; auxílio transporte; seguro contra acidentes pessoais; aquisição de Equipamento de Proteção Individual; deslocamento; logística e roteiro turístico.

Esse conjunto de ações visa possibilitar aos educandos das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnico-científicas.

Ele também diminui o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, bem como, incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento interpessoal.

Esta política possibilita a seus beneficiários, que contam com 122 Escolas Estaduais de Educação Profissional, o desenvolvimento das suas potencialidades, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias.

Dito isto, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

4.3.2.2 Formação técnica para alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional

A gestão governamental tem privilegiado investimentos na expansão do Ensino Médio, responsabilidade constitucional do Estado, fortalecendo a política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, expandindo a rede física com a construção de Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, ofertando cursos técnicos nas mais diversas áreas, tendo como objetivo propiciar oportunidade de

inserção no processo produtivo e melhoria da qualidade de vida da população jovem.

O projeto se apóia na evidência que a demanda do mundo do trabalho tem por maior educação e acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela.

Compreendendo essa condicionante, o Programa de Ensino Médio Integrado – EMI, visa integrar o Ensino Médio à Educação Profissional, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, fortalecendo a política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, propiciando oportunidades de inserção no processo produtivo, a continuidade dos estudos em nível superior, melhorando a qualidade de vida da população jovem.

Dito isto, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

Constitui-se, também, em uma estratégia que visa estimular a permanência do jovem no ambiente escolar, facilitando a transição entre a escola e o trabalho, bem como a sua inserção no ensino superior.

Foram realizadas duas formações continuadas para gestores e superintendentes da educação, para tratar dos seguintes temas: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; oficinas de desenvolvimento pessoal e liderança; Ciência de Dados em um Plano para Educação Básica no Ceará; Apresentação do histórico de aprovação, reprovação e abandono, avaliações externas das EEEP's; Circuito de Gestão apresentação da plataforma Conexão Trabalho Ceará e do selo escola sustentável; Circuito de Gestão apresentação da plataforma Conexão Trabalho Ceará e do selo escola sustentável.

Coordenadores de estágio e superintendentes, referentes às práticas e aos sistemas do Estágio curricular; Recebimento de demanda de estagiários; Captação de vagas de estágio; Contratação de serviço securitário; Cadastro dos educandos nos sistemas: Sistema Integrado Gestão Escolar – SIGE, e Sistema Informatizado de Captação de Estágio – SICE; Formalização de vínculo jurídico; Termo de

Compromisso de Estágio – TCE, e Termo de Realização de Estágio – TRE; Aquisição de Itens de Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Deslocamento para realização do estágio; Apoio logístico; Monitoramento das frequências assinadas; Formalização de pagamento das bolsas; Curso em EaD sobre as práticas de estágio nos eixos: jurídico, pedagógico e financeiro e apresentação da plataforma Conexão Trabalho Ceará.

4.3.2.3 Prêmio Escola Nota Dez

O Prêmio Escola Nota Dez, instituído através da Lei Estadual Nº14. 371, de 19 de junho de 2009, inclui-se no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, e foi criado com o objetivo de apoiar os municípios cearenses na melhoria da qualidade do ensino, da leitura e da escrita nas séries iniciais do ensino fundamental.

Foi concebido no âmbito do regime de colaboração entre o Estado e os municípios, como uma política que valoriza a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência no âmbito do sistema público de ensino no Estado.

Funciona como política indutora para as escolas melhorarem seus resultados; como política apoiadora às escolas com menores resultados; está subsidiado em um modelo de aprendizagem institucional focado na disseminação de boas práticas de gestão e pedagógica.

Em 06 de dezembro de 2011, foi aprovada a Lei Estadual Nº 15.052, que disciplina o Prêmio Escola Nota Dez, e revogada legislação anterior. A nova legislação determina que a cada ano sejam premiadas até 150 escolas públicas do segundo ano, e até 150 escolas públicas do quinto ano do Ensino Fundamental.

Também beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, do segundo e quinto anos.

A Lei prevê que o Prêmio seja destinado para até 150 escolas públicas, que apresentarem os seguintes critérios: ter pelo menos 20 alunos matriculados no 2º ano

do ensino fundamental regular e ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização – IDE-Alfa, situado no intervalo entre 8,5 e 10,0. Além disso, garante contribuição financeira a até 150 escolas com menores IDE-Alfa.

Em 15 de dezembro de 2015, a legislação anterior foi revogada sendo sancionada a Lei nº 15.923, regulamentada pelo Decreto nº 32.079/2016, que determina que, a cada ano, serão premiadas até 150 escolas públicas do 2º, 5º e 9º anos, do Ensino Fundamental.

Também beneficia as escolas públicas, em igual número das premiadas, que obtiveram menores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, do quinto e nono anos.

Tem como objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência, no âmbito do sistema público de ensino no Estado.

Neste período, foram empenhados R\$ 14.989.000,00 (catorze milhões, nove centos e oitenta e nove mil reais), distribuídos em todas as regiões do Estado do Ceará. A distribuição dos valores, no sistema, se deu com a concepção de garantir o pagamento da premiação em todas as regiões do Estado do Ceará.

4.3.2.4 Desenvolvimento do Projeto Jovem de Futuro – Complementação de Recursos

A Monitoria em Laboratório Educacional de Informática – LEI, consiste na atuação de um aluno monitor, em cada turno da escola, apoiando o professor lotado no LEI nas atividades pedagógicas.

O apoio técnico e financeiro que o Projeto oferece às escolas, no caso da ajuda de custo das bolsas de monitoria, foi de fundamental importância para o desenvolvimento de ações voltadas para aqueles alunos mais carentes e que, portanto, apresentavam mais necessidades de estarem na escola, não somente no turno que estudam, mas em outro turno atuando como monitores.

Isso possibilitou a esses jovens na construção de competências e habilidades

tecnológicas que possibilitam a sua inclusão na sociedade digital e a terem uma perspectiva positiva quanto ao seu futuro.

As escolas de Ensino Médio aptas são aquelas que possuem laboratório de Informática.

E os requisitos para seleção do bolsista são os seguintes: alunos regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Médio; ter idade mínima de 14 anos; está quite com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos; não ter sentença penal transitada em julgado; não ser servidor da administração pública direta, autarquia ou fundacional do Estado do Ceará; satisfazer as exigências e condições constantes no Edital que cada escola lançará para a seleção.

Os recursos foram disponibilizados para todas as escolas de Ensino Médio aptas a participarem do projeto, portanto, a distribuição foi feita proporcionalmente à quantidade de escolas por região.

4.3.2.5 Apoio técnico e pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias, para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil ao 2º ano do ensino Fundamental, para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas, dos 184 municípios cearenses.

A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental sem distorção de idade/série, e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os municípios, e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses.

Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio. O projeto vincula-se ao Eixo: Ceará do Conhecimento; Tema Estratégico: Educação Básica; Resultado temático: População com educação básica de qualidade na idade adequada; Indicadores: taxa de atendimento de 0 a 3 anos; taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos; taxa de atendimento de 15 a 17 anos; percentual de jovens de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental; percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio; crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA); IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano); IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

Esses programas são amplos e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação. Por isso, são considerados programas de gestão, pois têm como foco, a médio e a longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional da rede pública de ensino e da gestão das escolas.

O MAISPAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino quanto na escola.

Para tanto, investe em três grandes ações, quais sejam: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático e acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos e suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

Dessa forma, são realizados encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, com vistas a promover, assim, o desenvolvimento do Estado.

Além disso, são feitos pagamentos de bolsas para consultores, formadores regionais e municipais, nos eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar, pagamento de alimentação e apoio logístico para realização dos encontros formativos.

Como resultados, ocorreu a concessão de 1325 bolsas para o fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, exercendo a função de consultores, formadores regionais, formadores municipais, beneficiados com bolsa de valores, de acordo com a função exercida, distribuídos por região de planejamento, sendo Região 1 Cariri – 202 bolsistas; Região 2 Centro Sul – 93 bolsistas; Região 3 Grande Fortaleza – 190 bolsistas; Região 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; Região 5 Litoral Norte – 93 bolsistas; Região 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 79 bolsistas; Região 7 Maciço do Baturité – 84 bolsistas; Região 8 Serra da Ibiapaba – 65 bolsistas; Região 9 Sertão Central – 94 bolsistas; Região 10 Sertão do Canindé – 44 bolsistas; Região 11 Sertão de Sobral – 115 bolsistas; Região 12 Sertão dos Crateús – 86 bolsistas; Região 13 Sertão dos Inhamuns – 38 bolsistas; Região 14 Vale do Jaguaribe – 106 bolsistas.

Nos eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Formação de Gestores, foram realizadas 16 formações estaduais e 320 formações regionais.

Tendo em vista que o público previsto para formação prevê o atendimento das diversas categorias que compõe a comunidade escolar, identificou-se em alguns municípios a ausência de formadores regionais e de formadores de gestores municipais de educação.

A SEDUC já entrou em contato com os municípios, para orientar a substituição, garantido a participação dos diversos atores que compõem a comunidade escolar na formação.

4.3.2.6 Impressão de material didático no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC

Esse projeto tem como principal objetivo contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa, das crianças e dos jovens do Ensino Fundamental. Isso se dá pelo suporte feito para realização de encontros formativos com diretores

de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, de modo a promover o desenvolvimento do Estado.

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% (noventa e nove por cento) pertencem à rede municipal.

A distorção idade série é, aproximadamente, 10% (dez por cento) neste nível de escolaridade.

A Educação Infantil possui 188.738 alunos matriculados. O projeto tratou da impressão de materiais do programa MAIS PAIC, com impacto pedagógico para a aprendizagem dos alunos, uma vez que o MAIS PAIC é construído através do tripé FORMAÇÃO – GESTÃO – MATERIAL ESTRUTURADO.

No ano de 2019, foi adquirido e distribuído 1.284.368 kits de matérias de apoio didático-pedagógico para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos 184 municípios do Estado do Ceará. Com isso, o projeto potencializou as formações dos professores em serviço, assim como, fortaleceu a gestão pedagógico em nosso estado, através dos materiais que as escolas adotaram lideradas pelos seus diretores e SME's.

A ação acontece por meio da contratação de empresa especializada em serviços gráficos para aquisição de kits de material pedagógico, para atender aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública, contribuindo efetivamente para a qualificação da gestão das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental e, dessa forma, promovendo a melhoria do atendimento que resultará na promoção do desenvolvimento cognitivo, humano e social das crianças.

Este projeto possibilita, ainda, a formação continuada de professores e técnicos educacionais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC.

A aplicação dos recursos por região depende do censo escolar, pois os materiais são distribuídos para alunos e professores de forma regionalizada, por isso existem

diferenças no que se refere a concentração de recursos, onde as áreas mais populosas de matrículas escolares possuem maiores investimentos de materiais. Dessa forma tivemos 1.245.697 beneficiados.

4.3.2.7 Formação para profissionais da Educação dos Municípios cearenses

O projeto de Formação de Gestores da Educação Infantil tem como objetivo fortalecer as competências do(a) gestor(a) e demais profissionais que lidam com a Educação Infantil, especialmente no desenvolvimento de competências e habilidades de liderança democrática, participativa e humanizada.

Este projeto faz parte do escopo do Programa Mais Infância Ceará, que busca reconhecer a escola como direito de todos, contribuindo, com isso, para atender às metas de universalizar a oferta de pré-escola e de ampliar a disponibilidade de creches, através da construção dos Centros de Educação Infantil.

A formação acontece em três módulos, para cada grupo de gestores. As temáticas discutidas são: Gestão de pessoas e lideranças na instituição de educação infantil; As dimensões democrática e pedagógica para gestão na educação infantil; Gestão de resultados: avaliação e retroalimentação dos processos da gestão na educação infantil. Cada formação atende a uma carga horária de 120 h/a, distribuída em 64 h/a presenciais e 56 h/a à distância.

Em 2019, as formações aconteceram nos meses de abril, junho e agosto, e foram formados 366 gestores da Educação Infantil.

O Projeto de Formação de Gestores de Educação Infantil tem como um dos públicos prioritários os gestores dos CEI construídos, para tanto a distribuição dos valores para cada macrorregião foi definida, a partir da distribuição dos CEI's, que iriam ser inaugurados (já concluídos ou em fase de finalização).

4.3.2.8 Apoio técnico e pedagógico às ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, voltado inicialmente para 36 municípios do Estado do Ceará, e 02 dois distritos/regionais do município de

Fortaleza, teve sua implementação em 2017, com adesão de todos os municípios selecionados, com base em levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Ele é caracterizado pelo acompanhamento dos Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, junto às famílias, através de visitas domiciliares e encontros coletivos e comunitários para o treinamento dos pais e/ou cuidadores, com o objetivo de promover o desenvolvimento global das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, fora de creche.

Em 2018, o Programa fora expandido para mais 15 novos municípios, como também a desistência dos municípios de Aiuaba, Araripe, Poranga e Ipaporanga, selecionados em 2017.

Efetivamente, o Programa PADIN foi executado em 47 municípios e em 02 distritos regionais de Fortaleza (regionais 02 e 06), contando com os serviços de profissionais da educação, colaboradores que assumiram funções específicas de Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, e supervisores.

Em 2019, o programa deu continuidade com os mesmos quarenta e sete municípios e os dois distritos de Fortaleza, atendendo no decorrer do ano o quantitativo de 4.125 famílias.

4.3.2.9 Programa Minha Escola é da Comunidade

Considerando os princípios dispostos nos Art. 206 da Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne à gestão democrática do ensino público, e no que estabelece a Lei nº 9.394/1996, quando postula que a gestão escolar deve firmar parceria com a comunidade escolar e a comunidade do entorno, de modo a ampliar sua integração planejando e executando atividades educativas, culturais, ambientais, artísticas e esportivas, foi criado o Projeto A Minha escola é da Comunidade.

Esse Projeto tem o objetivo de incentivar a escola a uma mudança de atitude, especialmente, na sua relação com a família dos estudantes e com a comunidade

na qual está inserida.

Pesquisas, a exemplo da INCLUD-ED (2012), demonstram que o engajamento entre escola, família e comunidade, gera impactos muito positivos nos resultados de aprendizagem e permanência dos estudantes na escola.

O mais importante é criar uma agenda positiva de aproximação por meio de estratégias diversas. A promoção da empatia é fundamental nesse engajamento. É necessário saber o que as famílias e a comunidade, realmente, valorizam.

Ao instituir essa aproximação entre escola e comunidade, o projeto configura-se como ação que visa, além da melhoria dos resultados de aprendizagem, e de permanência dos estudantes na escola, ao desenvolvimento da Educação Integral.

Desse modo, o engajamento da escola com a comunidade é entendido como um potencializador do currículo escolar, da formação integral do jovem, da melhoria dos resultados de aprendizagem e do desenvolvimento da comunidade.

O Projeto tem como público alvo estudantes das Escolas da Rede Pública Estadual contempladas nos eixos: A Minha Escola é da Comunidade; Artista, Presente!; Escolas Prioritárias.

O Projeto A Minha Escola é da Comunidade, edição 2019, está alicerçado em cinco pressupostos:

- Abertura à participação da comunidade, considerando que a participação da comunidade na escola é um elemento fundamental para a construção da qualidade da educação, pressupondo a convivência, o reconhecimento mútuo e o diálogo;
- Integração escola e comunidade, considerando que uma escola integrada a sua comunidade e ao seu território fortalece o currículo, levando seus estudantes a campo e trazendo a cultura e o conhecimento de pessoas da comunidade para incluí-los no seu projeto pedagógico, fortalecendo o papel no desenvolvimento social;
- Escola como referência para sua comunidade, considerando que ser uma referência no território em que está situada é um desafio da escola, devendo estar aberta à construção de uma agenda de integração com vistas à melhoria dos

resultados educacionais;

- Aprendizagem e permanência do estudante na escola, considerando que uma comunidade empoderada de sua escola assume o papel ativo no projeto educacional, fortalecendo o vínculo para a garantia da aprendizagem e para a proteção da permanência, evitando o abandono e a evasão escolar;

- Fortalecimento da cultura de paz, considerando que uma escola que promove a aproximação com a comunidade, com base em valores como o diálogo, acolhimento, pertencimento e gestão pacífica dos conflitos, contribui para a prevenção da violência e a valorização da vida.

Com base nesses pressupostos, a troca de saberes e experiências é realizada em via de mão dupla: a escola vai à comunidade e, por meio dessa interação, potencializa seu desenvolvimento; a comunidade vai até a escola, contribuindo para o seu crescimento, e fortalecendo o sentido coletivamente construído nesse processo dialógico.

As dimensões que estruturaram as ações foram: Fortalecimento do currículo; Arte e cultura; Esporte; Sustentabilidade ambiental; Educação científica; Formação: palestras, seminários, curso e afins; Comunicação e mídias; Igualdade racial e direitos humanos; Memória: história da comunidade, cidade; Mediação escolar e cultura de paz.

O Projeto tem como público alvo estudantes das Escolas da Rede Pública Estadual contempladas em três eixos: Eixo I A Minha Escola é da Comunidade; Eixo II Artista, Presente! (executado em parceria com a SECULT); Eixo III Escolas Prioritárias.

Considerando que há escolas que perpassam pelos três eixos, o total de escolas beneficiadas com este projeto em 2019 chegou a 280 escolas, assim distribuídas: Eixo I – Ao todo, serão contempladas 218 escolas nesse eixo, com base nas seguintes categorias: Escolas Regulares (129); Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral(43); Escolas Estaduais de Educação Profissional(25); Escolas Indígenas (08); Escolas do Campo em área de Assentamento Rural (03); Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) (10).

A quantidade da população beneficiada corresponde a matrícula de estudantes atendidos nas escolas contempladas com o projeto. No que concerne a

quantidade de escolas, ressaltamos que, das 88 escolas do EIXO II, 26 serão contempladas também no EIXO I. Daí o total geral serem 280 escolas.

O projeto A Minha Escola é da Comunidade potencializa os seguintes projetos/ações: Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, composta por Projeto Professor Diretor de Turma - PPDT, Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS, Projeto de Vida, Mundo do Trabalho; Mediação escolar e cultura de paz (MAPP 1917); Ceará Pacífico; Escola: Espaço de Reflexão (MAPP 1352).

Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	19.147.269,00	13,54	208.801	12,21
2 – Centro Sul	5.909.426,84	4,18	69.647	4,07
3 – Grande Fortaleza	44.960.958,72	31,79	589.365	34,47
4 – Litoral Leste	3.674.518,20	2,60	42.890	2,51
5 – Litoral Norte	9.944.218,67	7,03	112.422	6,57
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	5.460.410,97	3,86	110.486	6,46
7 – Maciço do Baturité	4.068.489,99	2,88	51.057	2,99
8 – Serra da Ibiapaba	7.071.609,41	5,00	88.752	5,19
9 – Sertão Central	7.160.783,09	5,06	85.468	5,00
10 – Sertão de Canindé	3.928.045,94	2,78	41.356	2,42
11 – Sertão de Sobral	11.936.221,80	8,44	116.280	6,80
12 – Sertão dos Crateús	9.379.983,29	6,63	85.678	5,01
13 – Sertão dos Inhamuns	2.783.396,50	1,97	33.734	1,97
14 – Vale do Jaguaribe	5.994.821,91	4,24	73.932	4,32
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	141.420.154,33	100,00	1.709.868	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.3.4.1 Resultados

4.3.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

a) 3.982 educandos beneficiados com bolsa estágio, distribuídos por região de planejamento, sendo R I – 658 alunos; R II – 228 alunos; R III – 1.128 alunos; R IV – 132

alunos; R V – 300 alunos; R VI – 69 alunos; R VII – 59 alunos; R VIII – 139 alunos; R IX – 190 alunos; R X – 146 alunos; R XI – 197 alunos; R XII – 346 alunos; R XIII – 57 alunos; R XIV – 333 alunos;

b) 54.068 educandos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em processo de formação técnica;

c) Duas formações continuadas da equipe de gestão com atores da educação, incluindo gestores, superintendentes, coordenadores de estágio;

d) Qualificação dos profissionais lotados nos CEI's, nas suas respectivas funções;

e) Conhecimentos aprofundados sobre liderança e gestão dos CEI's;

f) Aprofundamento sobre as teorias referentes ao trabalho com crianças;

g) Realização de formação em Gestão para dez CREDE's, abrangendo um total de 366 profissionais.

4.3.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação

a) Melhoria do IDE das escolas apoiadas e das escolas premiadas;

b) Melhoria da estrutura física das escolas;

c) Concessão de 3.759 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica aos partícipes do Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC);

d) Capacitação dos profissionais das unidades de ensino;

e) 1.322 bolsistas do programa MAIS PAIC, exercendo a função de consultores, formadores regionais, formadores municipais, beneficiados com bolsa de valores conforme a função exercida, distribuídos por região de planejamento, sendo R 1 Cariri – 199 bolsistas; R 2 Centro Sul – 93 bolsistas; R 3 Grande Fortaleza – 190 bolsistas; R 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; R 5 Litoral Norte – 94 bolsistas; R 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 78 bolsistas; R 7 Maciço do Baturité – 85 bolsistas; R 8 Serra da Ibiapaba – 65 bolsistas; R 9 Sertão Central – 94 bolsistas;

f) Impressão e distribuição de 107.693 unidades/kit de material estruturado para professores e alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental;

g) Formação em 06 polos para Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), e supervisores, para 243 participantes;

h) Alinhamento do conhecimento das temáticas e da metodologia do Programa para os novos Agentes e Supervisores.

4.3.4.2 Dificuldades

4.3.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana

- a) Liberação de recursos em tempo hábil;
- b) Inconsistências e/ou falta de dados pessoais e bancários dos discentes no Sistema Informatizado de Captação e Estágios (SICE), alimentado pela escola, criado para receber informações dos estágios, e agilizar o processo de pagamento.

4.3.4.2.2 Projetos Estruturantes na Educação

- a) Dificuldade na entrega dos planos de trabalho (falta de documentos, inconformidades com o Programa, etc.) por parte das escolas premiadas (Escola Nota DEZ) ou apoiadas, o que é um fator determinante para o atraso no repasse dos recursos, de maneira que a SEDUC mobilizou as Coordenadorias estaduais de educação, para acompanhamento das escolas contempladas e mobilização das Secretárias Municipais de educação;
- b) Devido a entraves burocráticos e atrasos na entrega do material pela empresa contratada, os materiais pedagógicos, às vezes, chegam às escolas com atraso, sendo certo que, para sanar esse problema, as CREDE's receberam o material de algumas coleções diretamente na SEDUC, o que agilizou a entrega, e diminuiu o atraso;
- c) Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) fora do perfil estabelecido na seleção dos profissionais para o Programa;
- d) Não desenvolvimento de todas as temáticas propostas na Agenda da Formação devido à ausência de profissionais qualificados para ministrar.

4.4 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

4.4.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Cidadania e Direitos Humanos, Igualdade Racial, Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Desenvolvimento Infantil, Atendimento Socioeducativo, Sobre Drogas, Promoção da Cidadania do seguimento LGBT e Política do Trabalho (qualificação profissional e artesanato).

Para alcançar os objetivos pretendidos, a setorial contou com a aprovação de recurso, por parte do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, na ordem de R\$ 108.811.656,92 (cento e oito milhões, oitocentos e onze, seiscentos e cinquenta e seis reais, e noventa e dois centavos), que viabilizaram o atendimento a 396.430 pessoas, por meio da execução de 23 projetos, que contemplam serviços ações de enfrentamento à pobreza, do ano de 2019.

Convém registrar que, dos recursos aprovados, foram empenhados R\$ 108.471.841,71 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais, e setenta e um centavos), cujo índice de execução financeira foi de 99,64 % (noventa e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados em 2019.

Do valor empenhado (R\$ 108.471.841,71), foram pagos R\$ 105.356.468,15 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e quinze centavos), num correspondente a 96,82% (noventa e seis vírgula oitenta e dois por cento) de desempenho, considerando a relação do valor pago com o valor aprovado.

Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União e financiaram, integralmente, a implementação das ações orçamentárias programadas de enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta

aos municípios via convênios, cofinanciamento, ou como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 14 são voltados para a área de Assistência Social, 08 de Inclusão Produtiva de seus beneficiários e 01 vinculado a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, através de ações de capacitação/fomento, ressaltando-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	08	Criando Oportunidade – Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense	3.000.000,00	2.999.199,41	99,97	2.999.199,41	99,97
2	14	Novos Caminhos para Proteção de Mulheres em Situação de Violência Doméstica – Casa do Caminho	314.825,00	292.819,25	93,01	286.359,07	90,96
3	15	Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono – Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC e Tia Júlia	3.885.080,00	3.870.570,28	99,63	3.585.569,45	92,29
4	17	Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S)	4.000.000,00	3.999.860,74	100	3.999.860,74	100
5	18	Espaço Viva Gente	1.500.000,00	1.480.898,07	98,73	1.474.601,66	98,31
6	19	Famílias: Desafios e Inclusão Social	1.800.000,00	1.784.445,36	99,14	1.752.586,43	97,37
7	23	Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais)	2.500.000,00	2.500.000,00	100	2.482.150,00	99,29
8	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	7.300.000,00	7.300.000,00	100	7.217.200,00	98,87
9	26	Artesanato Competitivo	1.459.000,00	1.459.000,00	100	1.459.000,00	100
10	29	Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS	3.187.885,13	3.177.574,34	99,68	3.151.431,49	98,86
11	40	Aquisição de KIT de trabalho para o Programa Criando Oportunidades- Qualificação Social Profissional do	940.000,00	940.000,00	100	940.000,00	100

		Trabalhador Cearense					
12	43	Idoso Sujeito Pleno - FEAS	3.235.540,00	3.138.317,15	97,00	2.960.262,80	91,49
13	44	Primeiro Passo	8.000.000,00	7.842.647,55	98,03	7.842.647,55	98,03
14	93	CE – Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão produtiva: qualificação profissional)	3.000.915,87	3.000.915,87	100	3.000.915,87	100
15	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	500.000,00	100	500.000,00	100
16	235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescente - Alta Complexidade	240.000,00	240.000,00	100	240.000,00	100
17	307	Primeiro Passo- Estagiários TRE - STDS	1.450.000,00	1.425.529,42	98,31	1.419.580,47	97,90
18	312	Residência Inclusiva	3.618.178,00	3.617.315,20	99,98	3.617.315,20	99,98
19	319	Cofinanciamento de CREAS Municipais (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI)	1.725.600,00	1.725.600,00	100	1.725.600,00	100
20	482	Cartão Mais Infância	50.000.000,00	49.999.992,42	100	49.999.992,42	100
21	484	Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche	4.795.000,00	4.763.523,73	99,34	2.342.562,67	48,85
22	495	Projeto Esporte e Superação	1.315.313,92	1.315.313,92	100	1.315.313,92	100
23	510	Juventude Superação	1.044.319,00	1.044.319,00	100	1.044.319,00	100
Total			108.811.656,92	108.417.841,71	99,64	105.356.468,15	96,82

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.2 Desenvolvimento

No decorrer do ano de 2019, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

4.4.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos

beneficiários, e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil, e a divisão de responsabilidades, na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

As ações voltadas para a prática esportiva em diversas modalidades, como futebol, voleibol e futsal, juntamente às de arte e cultura, mobilizaram 1.650 crianças e adolescentes.

Observa-se que os esportes coletivos contribuem para a melhoria da autoestima e fortalecem o espírito de equipe, de disciplina e de tolerância à frustração, além de atuar como uma ferramenta de socialização positiva, para aumentar a rede social do adolescente.

Com o mesmo foco, destaca-se o projeto Inclusão Social Com Arte, Esporte e Educação, que se caracteriza como uma unidade pública integrante da rede

socioassistencial com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo prevenir os riscos sociais através da implementação de estratégias de arte-cultura, esporte e qualificação profissional para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em 2019, o trabalho desenvolvido na Unidade teve muita visibilidade através de apresentações artísticas culturais, e da realização de oficinas ocupacionais, direcionadas ao público infanto juvenil, nos eventos do Projeto Arte na Praça, realizados na capital e interior do Estado, no âmbito das Brinquedopraças do Programa Mais Infância Ceará.

Como resultados obtidos, ressaltam-se 820 adolescentes e jovens com cursos de qualificação profissional, concluídos; 338 crianças, adolescentes, jovens e idosos, com curso de informática básica executado: 288 crianças, adolescentes e jovens, em atividades complementares de esporte; 128 pessoas, dentre crianças, adolescentes, jovens e idosos, com curso de jardinagem e participando das atividades do horto; 130 adolescentes e jovens atendidos em oficinas ocupacionais; 385 crianças, adolescentes e jovens, em atividades complementares de arte e cultura; 100 famílias participando de grupos socioeducativos; 50 idosos atendidos em grupos de convivência.

No projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, foram cofinanciados, no período, 159 municípios e 181 CRAS.

Outras atividades importantes foram realizadas: divulgação dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na regularização, execução dos recursos financeiros e na validação dos instrumentais, com as informações prestadas pela gestão municipal do planejamento e execução do PAIF; disseminação de informações e orientações, através dos informes técnicos do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBSTR; atualização da regulamentação da legislação pertinente ao PAIF, e melhor sistematização e organização documental, para atender o Cofinanciamento Estadual;

Tem-se, ainda, o projeto Cofinanciamento de Benefícios Eventuais, para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é apoiar técnica e financeiramente os municípios cearenses nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Cabe registrar os avanços referentes à execução do projeto no ano em curso, tais como:

- a) Universalização do cofinanciamento de Benefícios Eventuais – BE, para os 184 municípios;
- b) Ampliação e melhorias no serviço ofertado de Benefícios Eventuais – BE, com o aumento do número de pessoas atendidas e a qualidade dos bens concedidos;
- c) Descentralização da oferta dos Benefícios Eventuais – BE, sendo concedidos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- d) Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na regularização, execução dos recursos financeiros e na validação dos instrumentais com as informações prestadas pela gestão;
- e) Otimização e organização na prestação dos serviços;
- f) Atualização da regulamentação da legislação pertinente ao Benefícios Eventuais – BE, e melhor sistematização e organização documental para atender o Cofinanciamento Estadual;
- g) Disseminação e nivelamento de informações, através dos informes técnicos do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais – NGBS, e Transferência de Renda -NGBSTR.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará que, no âmbito da SPS, são desenvolvidas pelos projetos: Cartão Mais Infância Ceará e Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça.

O Cartão Mais Infância tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 anos e 11 meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional.

O lançamento do Cartão Mais Infância Ceará ocorreu em 11/12/2017, no Centro de Eventos, obtendo ampla divulgação dos meios de comunicação, e contando com a participação de gestores estaduais, municipais, políticos, técnicos, conselheiros, representantes de ONG's , OSCIP's e famílias beneficiadas.

As famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, na situação de extrema pobreza, tem a garantia de receber, mensalmente, a complementação financeira no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

A validação obrigatória das famílias realizada pelos municípios, conforme os critérios do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, repercutiu positivamente na atualização cadastral, contribuindo para o Banco de Dados do Cadastro Único do Estado do Ceará.

Foram realizadas reuniões técnicas, em 16 municípios, com os Coordenadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Coordenadores dos CRAS e técnicos da Assistência Social, totalizando 410 participantes. Durante o período, foram atendidas 48.655 famílias de 184 municípios.

Quanto ao projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, tem-se a proposta de implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas municipais, com a instalação de playground, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas, através do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias que residem no entorno desses espaços.

A SPS firmou uma parceria com a Secretaria da Juventude para implantar academias da saúde em todas as Brinquedopraças, como forma de ampliar o leque de ofertas à população.

Em 2019 foram concluídas 39 Brinquedopraças que beneficiaram 139.689 pessoas. Ressalta-se que as praças proporcionam momentos de interação e bem-estar à população, no convívio ao ar livre.

Espaços de recreação e lazer são importantes para as crianças, que podem se desenvolver e entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem.

Após a inauguração dos equipamentos observou-se que as famílias e suas crianças passaram a frequentar os espaços com maior assiduidade, possibilitando uma maior interação entre a comunidade.

Outro aspecto constatado é que o fato de um membro da família acompanhar a criança, geralmente os pais, fortalece os laços afetivos. Esse maior convívio faz com que a criança se sinta mais protegida e importante.

As atividades físicas também são privilegiadas no playground, onde há, normalmente, a liberdade para correr, escalar, subir escadas, escorregar, entre outros exercícios que fazem os pequenos se movimentarem, gastando mais energia.

Enfim..., estes espaços de recreação e lazer são importantes para as crianças, que podem se desenvolver e entender a importância de sua conservação, na medida em que a usufruem.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos, com o orçamento anual de R\$ 71.895.000,00 (setenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco reais), dos quais foram aplicados R\$ 71.828.720,32 (setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais, e trinta e dois centavos) , que representa 99,91% (noventa e nove vírgula noventa e um por cento) do planejado.

4.4.2.2 Proteção Social Especial

Os projetos de Proteção Social Especial, na esfera do FECOP, estão direcionados aos serviços de acolhida e abrigamento de crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência.

Ademais, estão direcionados aos serviços de proteção social de média complexidade, destinadas a crianças e adolescentes em situação de rua, e jovens em conflito com a lei.

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados, sendo certo que, em 2019, o Abrigo dos Idosos atendeu 76 idosos, em regime integral, com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompido ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares.

O atendimento foi prestado de forma sistemática e personalizado, conforme orienta a tipificação dos serviços socioassistenciais, na perspectiva do desenvolvimento das condições para a conquista da independência e o autocuidado, e, também, para promoção do acesso à renda e convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da unidade, no tocante às ações de resgate dos vínculos familiares e comunitários, nenhum idoso retornou para a família, considerando a inexistência ou fragilidade dos laços familiares.

O trabalho de resgate dos vínculos familiares foi realizado com os idosos, através de 62 atendimentos familiares e 15 visitas domiciliares, visando o menor tempo de permanência dos mesmos no serviço, e teve êxito com um único retorno familiar.

A inexistência ou fragilidade dos laços familiares tem sido uma realidade, uma vez que o fortalecimento dos vínculos familiares, e comunitários, dependem, também, de investimentos em políticas públicas eficazes, que tornem essas famílias capazes de superar suas limitações, e ter condições para assumir idosos, com variados graus de dependência.

A Unidade de Acolhimento desenvolveu suas ações em ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, conforme a Resolução RDC nº 283/2005, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A equipe de profissionais do abrigo promoveu um trabalho articulado com as diversas políticas públicas, garantindo o acesso aos direitos e benefícios dos usuários, dentre os quais podemos destacar os atendimentos na área da Saúde.

Destaque, igualmente, para os atendimentos médicos, de enfermagem, terapêuticos, nutricionais, psicológicos, odontológicos e fonoaudiológicos.

A unidade também promoveu diversas atividades de lazer, cultura e religiosidade, com o apoio de alguns parceiros como: Culto do Grupo Arpoador; Ação Social do Grupo CALEBE; Ação Social do Grupo Semeando; Ação Social do Centro Espírita Lar dos Humildes; Baile da Saudade Abrigo do Idoso; Ação Social do Grupo Amigos da Alegria; Estudo do Grupo de Gerontologia da UNIFOR; Ação Social Carnavalesca das Carmelitas; Comemoração ao Dia das Mães; Momento de Louvor e Oração do Grupo da Igreja Cristo é Vida; Ação Social do Grupo Gestão Hospitalar da Faculdade Unifametro; e Festa de São João.

Neste período foram realizadas 45 parcerias, dentre as principais, destacamos: parceria com os grupos Risonho e Sorriso Grisalho, compostos por estudantes do curso de odontologia da Universidade Federal do Ceará – UFC; parceria com o Hospital Universitário Walter Cantídio, através do Termo de Cooperação Técnica entre a UFC e a SPS, para a atuação dos estagiários do Curso de Residência de Geriatria na unidade, e a Parceria com Instituto Cooperar SICREDI, que disponibiliza os estagiários do Curso de Cuidadores de Idosos.

Os idosos também praticaram atividades socioculturais, de lazer e educacionais como: passeios em shoppings, cinemas, praias, festividades em datas comemorativas, atividades religiosas, atividades físicas, acompanhamento pedagógico, oficinas de memórias, oficinas de produção de artigos carnavalescos, oficinas de produção de tapetes, oficinas de produção de chaveiros, oficinas de produção de redes, oficinas de produção de cartonagem e oficinas de beleza. Estas atividades contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, e estimulam a integração do grupo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC / Tia Júlia. Estas unidades de acolhimento atendem a adultos, crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e, excepcionalmente, pelos órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes (como Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, entre outros), que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono ou, temporariamente,

impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, voltado para pessoas com deficiência desenvolveu articulações com a rede de serviços local, como saúde, assistência social, educação, trabalho, sistema de garantias de direitos, entre outras, com vistas a assegurar o atendimento aos abrigados.

No ano de 2019, o Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, atual Residência Provisória, localizado no município de Fortaleza, atendeu, integralmente, 20 jovens e adultos, com deficiência mental, garantindo-lhes o acesso aos direitos básicos, como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso à saúde, dentre outros direitos.

A unidade desenvolveu articulações com a rede de Serviços de Saúde local, através dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's, e atendimentos especializados no Hospital de Saúde Mental de Messejana, dentre outros serviços.

Ressaltamos, também, que a unidade dispõe de um médico psiquiatra e de uma enfermeira, que fazem acompanhamentos e atendimentos sistemáticos aos residentes.

A articulação com a rede socioassistencial favoreceu a inclusão de 02 usuários com o Benefício de Prestação Continuada – BPC. O Diálogo com o Sistema de Garantias de Direitos e a Rede Educacional também contribuíram, significativamente, para a inclusão social e comunitária dos acolhidos. Durante o período, 01 residente frequentou a escola, através da rede pública de ensino, e os demais foram assistidos, pedagogicamente, na própria unidade.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças, que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados, ou impossibilitados de permanecer com seus familiares.

No período, foram atendidas 90 crianças, realizadas ações de resgate e fortalecimento de vínculos pela equipe técnica, tendo êxito no retorno de 08 crianças para seus familiares, e 09 adoções, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família. Foram realizadas 67 visitas domiciliares, 173 visitas institucionais, 461 atendimentos familiares, e 13 participações em audiências.

O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica viabilizou aos seguintes resultados: 304 atendimentos familiares, 509 atendimentos individuais (serviço social, pedagogia e psicologia), 15 visitas domiciliares, 37 visitas institucionais, e 01 participação em audiência.

A articulação com a área da saúde possibilitou a realização de consultas, exames, atendimentos psicológicos e internações nas situações mais graves. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e foram assistidos, nas situações mais complexas, pelos Hospitais de Referência: Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara e CROA da Parangaba.

A articulação com a rede socioassistencial garantiu o direito de 15 acolhidos com acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Ainda, com foco na questão do abrigamento, temos o Projeto Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como, não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar.

A localização da sede do serviço é de caráter sigiloso. Durante o ano de 2019, a unidade acolheu mulheres, que tiveram suas necessidades básicas garantidas, como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso a saúde entre outros direitos.

Esclarecemos que a unidade passou por um processo de reordenamento institucional, objetivando a melhoria e reestruturação do serviço ofertado, sendo certo que, em novembro, foi feita alteração no Plano de Trabalho da unidade,

Convém destacar, ainda, o projeto para o Fortalecimento da Rede Socioassistencial, onde as ações foram desenvolvidas por meio de celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e as Organizações da Sociedade Civil – OSCIP, objetivando a execução dos Serviços da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes, idosos com direitos violados, e pessoas com deficiência, em atendimento de Centro Dia. Os referidos serviços são ofertados na modalidade de Subvenção Social.

O CREAS Regional Fortaleza, em 2019, acompanhou 960 pessoas, pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, nos cinco municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga).

Desses, de acordo com o RMA: janeiro a dezembro de 2019, 42 famílias e indivíduos, em situação de violência ou violações, ingressaram no PAEFI, vítimas das seguintes violações de direitos: 07 crianças/adolescentes foram vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica); 08 crianças/adolescentes foram vítimas de abuso sexual; 21 crianças/adolescentes vítimas de negligência ou abandono, sendo que, no atendimento a pessoa idosa, foram 21 casos: onde 06 casos foram de violência intrafamiliar (física/psicológica/sexual), e 15 casos de negligência ou abandono.

Constatou-se 62 adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE, sendo que destes, 50 adolescentes cumprem Liberdade Assistida e, 19, realizam Prestação de Serviços à Comunidade.

É importante ressaltar o projeto Residência Inclusiva destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autosustentabilidade, e retaguarda familiar temporária ou permanente.

O Serviço de Acolhimento Institucional atendeu 71 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social.

A implantação dos Serviços de Residências Inclusivas e Residência Provisória fazem parte do processo de reordenamento do Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, e foram estruturados da seguinte forma:

a) Residência Inclusiva I - Acolheu 13 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial beneficiou 09 acolhidos, com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 03 com o Bolsa Família. Na área do trabalho, 01 acolhido foi engajado no mercado de trabalho, e, na área da educação, 11 usuários frequentaram a escola, sendo 04 destes em escola de tempo integral, através da rede pública de ensino;

b) Residência Inclusiva II - Acolheu 13 usuárias do sexo feminino. O trabalho articulado com a rede socioassistencial proporcionou os seguintes resultados: 06 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 03 com a Bolsa Família. Na área da educação, 08 acolhidas frequentaram regularmente a escola, sendo 01 destas em escola de tempo integral. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares teve êxito com 06 residentes;

c) Residência Inclusiva III, - Acolheu, integralmente, 13 usuários de ambos os sexos. A articulação com a rede socioassistencial favoreceu 02 usuários com direito ao do Benefício de Prestação Continuada – BPC. As ações, com a rede educacional, proporcionou o engajamento de 08 residentes nas escolas da rede pública. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares teve êxito com 06 residentes;

d) Residência Inclusiva IV – Acolheu, integralmente, 13 usuários do sexo masculino. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 02 com a Bolsa Família. No período em questão, 07 usuários frequentaram as escolas da rede pública de ensino. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 04 residentes.

e) Residência Provisória – Acolheu, integralmente, 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 01 residente na rede pública de ensino; os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio serviço de acolhimento. O trabalho de manutenção dos vínculos familiares foi satisfatório com 07 residentes.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para a execução de 07 projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 16.207.108,13 (dezesesseis milhões, duzentos e sete mil, cento e oito reais, e treze centavos), e aplicou R\$ 16.062.196,22 (dezesesseis milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais, e vinte e dois centavos), que corresponde a 99,11% (noventa e nove vírgula onze por cento) do valor planejado.

4.4.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)

Os projetos de inclusão produtivas, executadas pela SPS, têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 07 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda, para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, voltado ao atendimento de jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade, cursando o ensino fundamental e médio.

Diante do aumento exponencial, foi lançado um novo Edital de Chamamento Público para seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC. As entidades selecionadas executaram as ações no corrente ano. Foram ministrados cursos da Linha Jovem Bolsista, que capacitou 2.744 jovens, em 111 cursos de qualificação em 114 municípios do Estado.

Na Linha Transformando Vidas, cujo público prioritário são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, 1.254 jovens concluíram 66 cursos.

Os cursos compreendem a área ocupacional Ambiente, Saúde e Segurança: Cabeleireiro Unisex, Banho, Beleza e Depilação, Maquiagem e Designer de Sobrancelhas; Controle e Processos Industriais: Mecânica de Motos; Gestão e Negócios: Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório; Vendedor de Comércio Varejista à área de Infraestrutura: Auxiliar de Eletricista de Instalações.

No projeto Primeiro Passo - Estagiários do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), os jovens auxiliaram no cadastramento biométrico dos eleitores nos municípios do Estado do

Ceará, conforme o tempo de permanência e o quantitativo de mão de obra demandada por unidade de atendimento do Tribunal, tendo sido inseridos, no mercado de trabalho, 556 jovens na condição de estágio.

Este projeto é realizado em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, e os municípios. A quantidade de jovens e o período do estágio são determinados de acordo com a demanda da zona eleitoral para o cadastro biométrico dos eleitores

Ainda, com foco no segmento juvenil, o Projeto CE – Jovem, está formatado para desenvolver ações, que possibilitem uma oportunidade de trabalho, e incentivem o cumprimento da Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), por meio das Linhas de Ação: Jovem Estagiário, Jovem Aprendiz e Empreendedor criativo, que ofertam qualificação profissional, com vistas a inserção no mercado de trabalho formal ou pelo incentivo da participação de jovens no meio empreendedor, o que pode contribuir para a ampliação de novas oportunidades de trabalho e emprego.

O projeto CE-Jovem Aprendizagem em Serviço, por meio da linha Jovem Estagiário, no referido período, engajou 929 jovens, lotando-os, na modalidade de 1 ano, em órgãos governamentais e empresas privadas como: TRE, SOP, DETRAN, SSPDS, SEFAZ, COGERH, ADAGRI, EMATERCE, URCA, CASACIVIL, DEFENSORIA PÚBLICA. ISSEC, SEPLAG, SEDUC, SAP, TCE, SDA, SECITECE, COHAB, PERFOCE, SEAS, SESPORT, SECULT, SESA, SETUR.

São 18 municípios atendidos com estagiários. Na linha Jovem Aprendiz foi inserido, na aprendizagem, 925 jovens, em 14 municípios, e 72 cursos. Na linha Empreendedor Criativo, encontram-se em processo de qualificação 1.104 jovens, em 34 cursos, em 13 municípios.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem, como objetivo, contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses, em situação de vulnerabilidade social e econômica, no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar: mulheres

chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes; jovens NEM NEM.

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados no período: 274 cursos concluídos, tendo sido qualificadas 5.223 pessoas, com abrangência em 47 municípios, pertencentes às 14 regiões de planejamento do Estado.

Outra informação importante é que este projeto (Qualificação Social e Profissional) intensifica suas atividades em parceria com outro projeto (Aquisição de Kits). O projeto aquisição de Kits, em questão, é de continuidade, por isso há sempre uma demanda considerável por parte dos municípios. No período analisado foram entregues 1.000 kits.

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos, que tem, como propósito, fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável, e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.

Destacamos algumas atividades realizadas no período, por meio do projeto Fortalecimento do Artesanato no Cariri, a saber:

- a) Certificados 853 produtos artesanais com emissão do selo CEART;
- b) Certificação da autenticidade dos produtos artesanais e do reconhecimento das obras de arte popular cearenses, beneficiando 1.746 artesãos;
- c) Capacitados 128 artesãos com curso de capacitação tecnológica, gestão empreendedora e de negócios, associativismo e melhoria da qualidade artesanal;
- d) Participação no festival Expocrato, no período de 13 a 21 de julho, no município de Crato - CE, beneficiando mais de 720 artesãos da região do Cariri;
- e) Participação na exposição "Ceará Terra que Ilumina", no período de 10 de outubro de 2019 a 29 de março de 2020, no museu Janete Costa de arte popular, na cidade de Niterói - RJ, onde estão expostas mais de 70 peças de artesãos da Região do Cariri, dentre os quais estão: associação Mestre Noza, Expedito Seleiro, Maria de Lourdes Cândido, entre outros, beneficiando 400 artesãos;

f) Realização da 59ª FEIRART, no período de 01 a 03 de novembro, no município de Juazeiro do Norte – CE, beneficiando em torno de 600 artesãos, com a comercialização de 2.427 peças artesanais.

Quanto ao Projeto Artesanato Competitivo, destacam-se as seguintes atividades, que fortalecem o artesanato no Ceará, quais sejam:

a) Cadastro e renovação da Identidade Artesanal do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Cearense – PDAC, e do Programa de Artesanato Brasileiro – PAB, beneficiando 3.724 artesãos;

B) Capacitados 280 artesãos com Curso de Capacitação Tecnológica, Gestão Empreendedora e de Negócios, Associativismo e melhoria da qualidade artesanal;

c) Certificados 3.318 produtos, com o Selo CEART, e o Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, beneficiando 2.128 artesãos;

d) Realização da 58ª FEIRART, no período de 04 a 06 de outubro, na Praça Luíza Távora, no município de Fortaleza – CE, beneficiando 5.000 artesãos, com a comercialização de 4.577 peças artesanais;

e) Participação na 20ª FENEART, no período de 03 a 14 de julho, no Centro de Convenções de Olinda – PE;

f) Participação no Festival de Cultura e Gastronomia de Tiradentes – FARTURA, no período de 23 de agosto a 01 de setembro, em Tiradentes – MG;

g) Participação no 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, no período de 09 a 13 de outubro, no Salão da Bienal no Parque do Ibirapuera, em São Paulo – SP;

h) Participação na 30ª feira Nacional de Artesanato, no período de 03 a 08 de dezembro, em Belo Horizonte – MG.

Para a implementação dos 08 projetos, do eixo inclusão produtiva, foram aportados, para o ano, R\$ 19.394.234,87 (dezenove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, e oitenta e sete centavos), e aplicados R\$ 19.211.611,25 (dezenove milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e onze reais, e vinte e cinco centavos), equivalente a 99,06% (noventa e nove vírgula seis por cento), do valor programado.

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade, é o principal objetivo do projeto de Esporte e Superação. Foram contratados 109

profissionais para desenvolver as 66 ações, nos núcleos esportivos criados e ativos, que beneficiam 2.000 pessoas.

Para a implementação do projeto, do eixo Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, foi aportado, para o ano em curso, R\$ 1.315.313,92 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e treze reais, e noventa e dois centavos), e aplicado o mesmo valor, equivalente a 100% (cem por cento) do programado.

4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	4.313.285,52	3,98	54.208	13,67
2 – Centro Sul	1.459.464,22	1,35	13.922	3,51
3 – Grande Fortaleza	87.621.337,67	80,82	162.600	41,02
4 – Litoral Leste	979.126,96	0,90	7.410	1,87
5 – Litoral Norte	1.844.003,60	1,70	21.581	5,44
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.389.005,78	1,28	18.341	4,63
7 – Maciço do Baturité	1.132.466,47	1,04	12.433	3,14
8 – Serra da Ibiapaba	1.258.298,60	1,16	13.209	3,33
9 – Sertão Central	1.598.071,50	1,47	14.325	3,61
10 – Sertão de Canindé	758.147,39	0,70	5.136	1,3
11 – Sertão de Sobral	2.048.567,01	1,89	22.555	5,69
12 – Sertão dos Crateús	1.777.319,07	1,64	26.557	6,7
13 – Sertão dos Inhamuns	834.822,21	0,77	7.907	1,99
14 – Vale do Jaguaribe	1.403.925,71	1,29	16.246	4,1
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	108.417.841,71	100,00	396.430	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.4.4.1 Resultados

a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados, de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família, em 159 municípios, e beneficiando 130.250 famílias;

- b) 2.175 jovens qualificados no período;
- c) 556 jovens inseridos no TRE na condição de estagiário;
- d) 39 Brinquedopraças implantadas em 29 municípios, beneficiando a 139.689 pessoas;
- e) 1.650 crianças e adolescentes participando de atividades circenses;
- f) 1.200 crianças e adolescentes atendidos através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- g) 2.400 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 05 unidades de ABC's e 02 Circos, localizadas em 05 bairros de Fortaleza;
- h) 42 famílias e indivíduos com direitos violados atendidos pelos CREAS na capital e municípios vinculados;
- i) 87 crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos em regime de abrigo;
- j) 76 idosos atendidos em regime de abrigo;
- l) 1.108 crianças e adolescentes beneficiados com os serviços de Proteção Social Básica;
- m) 1.036 pessoas beneficiadas com expedição de documentos nos 04 Centros Comunitários;
- n) 903 crianças e adolescentes atendidos através das atividades esportivas em suas diversas modalidades (futebol, voleibol, futsal e outros);
- o) 925 jovens, participando de 72 cursos de qualificação em 14 municípios;
- p) 48.655 famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social atendidas em 184 municípios cearenses, recebendo recursos de transferência de renda do Projeto Cartão Mais Infância CE.

4.4.4.2 Dificuldades

- a) atrasos no andamento dos processos licitatórios impossibilitaram a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, para o projeto de Implantação de Espaços Lúdicos Para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância;
- b) defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40);
- c) incompatibilidades entre as exigências do sistema informatizado do Banco do Brasil e o sistema próprio do Programa Cartão Mais Infância, relativas a documentação das famílias, prejudicando a inserção das famílias nas folhas de pagamento.

4.5 Secretaria da Saúde – SESA

4.5.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Baseada nos valores da universalidade, integralidade, equidade, solidariedade, respeito às crenças, ética e honestidade, a SESA tem como visão de futuro uma maior expectativa de vida das famílias cearenses, menor incidência de doenças e incapacidades, convivendo num ambiente saudável, desenvolvendo o auto cuidado, exercendo o controle social em condições de bem estar, amparadas por uma rede de proteção social, centrado num sistema de saúde integrado, tendo como base uma atenção primária universal, determinando a organização dos níveis de atenção secundária e terciária, dentro de um padrão resolutivo e humanizado.

Ceará da Gestão Democrática por Resultados:

Eixo: Ceará Saudável

Resultado Estratégico: População mais saudável

Resultado Temático: Acesso universal e igualitário as ações e aos serviços de Saúde, assegurando a integralidade da atenção.

Em 2019, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) aprovou o projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, na ordem de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), com execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

Convém registrar que a execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até dezembro de 2019, foi de R\$ 96.999.827,82 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte sete reais, e oitenta e dois centavos), totalizando um desempenho de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor aprovado anual.

Do valor empenhado (R\$ 96.999.827,82), foram efetivamente pagos R\$ 81.537.359,76 (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos), num correspondente de desempenho a 84,06% (oitenta e quatro vírgula zero seis por cento).

Veja o quadro a seguir.

Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	97.000.000,00	96.999.827,82	99,99	81.537.359,76	84,06
Total			97.000.000,00	96.999.827,82	99,99	81.537.359,76	84,06

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.2 Desenvolvimento

O projeto "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" tem, por finalidade, a garantia do fornecimento dos insumos considerados indispensáveis para realização da maior parte dos procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e clínicos, nas unidades hospitalares e ambulatoriais do Estado do Ceará, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população.

Segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, o projeto em questão segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

A execução do Projeto "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" contribuiu para a criação do Centro de Distribuição (CD/SESA) e do Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI/SESA).

De tais organismos, iniciou-se a implantação de um Centro de Serviço Compartilhado, consistindo na centralização das atividades administrativas e

operacionais, para melhorar o desempenho dos processos, otimizar a prestação de serviços e contribuir para o fortalecimento das atividades finalísticas.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2019, iniciando a cadeia logística, o CD/NAI/SESA ficou responsável pelo planejamento, aquisição e distribuição dos medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na CURVA A, e dos insumos odontológicos.

Considerando a definição de Pareto, foram classificados e valorados cada produto, de acordo com sua importância financeira, onde os valores utilizados para classificação da CURVA A foi de até 62,15% (sessenta e dois vírgula quinze por cento) dos recursos demandados, totalizando, quantitativamente, 15% (quinze por cento) dos itens padronizados de medicamentos e material médico hospitalar, conforme demanda informada pelas Unidades Hospitalares. Totalizam-se 109 itens de medicamentos, sendo: 217 medicamentos e material médico hospitalar 905 insumos odontológicos.

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD/SRU, beneficiando 10 Unidades Hospitalares e 13 Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

Unidades Hospitalares:

1. Hospital Geral de Fortaleza;
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana);
3. Hospital Infantil Albert Sabin;
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira;
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas;
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar;
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana;
8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara;
9. Hospital Regional do Cariri;
10. Hospital Regional Norte.

Unidades Ambulatoriais

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão;
2. Centro de Saúde Escola Meireles;

3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia;
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará;
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará;
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo;
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro;
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
10. Laboratório Central de Saúde Pública;
11. Centro de Convivência Antônio Diogo – Redenção;
12. Centro de Convivência Antônio Justa – Maracanaú;
13. Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

O recurso aprovado, para o período de abril a dezembro de 2019, foi na ordem de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), sendo iniciado o cronograma de desembolso em abril de 2019. Destes, foram empenhados R\$ 96.999.827,82 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais, e oitenta e dois centavos), totalizando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) em relação ao valor aprovado, sendo utilizado aproximadamente 65,35% (sessenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) para aquisição de medicamentos, 34,16% (trinta e quatro vírgula dezesseis por cento) para aquisição de material médico hospitalar, e 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento) para aquisição de insumos odontológicos.

Ademais, foram efetivamente pagos, até 30/12/2019, R\$ 81.537.359,76 (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos), equivalente a 84,06% (oitenta e quatro vírgula seis por cento), em relação ao valor empenhado.

Cumprido considerar que, durante o ano de 2019, foram realizados 02 inventários periódicos das categorias de medicamento e material médico hospitalar, com a finalidade de atualizar as informações, garantindo, assim, maior segurança, transparência e confiabilidade no estoque existente.

O primeiro inventário, realizado em fevereiro de 2019, apresentou acurácia de 99,42% (noventa e nove vírgula quarenta e dois por cento), para medicamentos, e 97,00% (noventa e sete por cento) para material médico hospitalar, enquanto o

segundo inventário, realizado nos meses de outubro e novembro de 2019, apresentaram acurácia de 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) para medicamentos, e 105,52% (cento e cinco vírgula cinquenta e dois por cento), para material médico hospitalar, refletindo numa tendência crescente na busca de uma maior assertividade.

Considerando que o início do cronograma de desembolso ocorreu em abril de 2019, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, foi utilizado R\$ 36.376.409,77 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais, e setenta e sete centavos) da Fonte 00 e 01 – Tesouro, e R\$ 976.790,95 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais, e noventa e cinco centavos) da Fonte 91, onde, somado ao reforço FECOP, prevemos um gasto mensal de R\$ 11.196.085,71 (onze milhões, cento e noventa e seis mil, oitenta e cinco reais, e setenta e um centavos).

4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	96.999.827,82	99,99	1.103.045	100,00
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	96.999.827,82	99,99	1.103.045	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.5.4.1 Resultados

- a) reestruturação física do NAI/SESA e CD/SESA, considerando que a aquisição não é uma ação unilateral, mas, sim, uma etapa sincronizada e estratégica;
- b) revisão da padronização e classificação das CURVAS A, B e C;
- c) elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão das etapas Recebimento e Distribuição, bem como treinamento dos colaboradores abordando esse tópico;
- d) realização de dois inventários;
- e) atualização do Sistema de Gerenciamento de Estoque, Vita Almojarifado V-1.0, em agosto de 2019;
- f) utilização de planilha em Microsoft Office-Excel e Sistema de informação (Ars Vitae), gerando como produto Ponto de Ressuprimento na etapa de aquisição;
- g) solicitação para equalizar as contratações dos Recursos Humanos utilizados no CD, objetivando a eliminação de cargos redundantes, distribuição eficiente dos ativos humanos e aumentar a motivação e satisfação da equipe;
- h) inclusão de cláusulas em editais, que assegurem a solicitação de amostra, e garantindo ressarcimento, por parte do fornecedor, quando não cumpridas as exigências descritas no âmbito da entrega e recebimento de MMH, e insumos odontológicos;
- i) implantação do processo de logística reversa com e sem ressarcimento por parte dos fornecedores, previsto em Edital; e
- j) elaboração de fluxograma de notificações de insumos com desvio de qualidade

4.5.4.2 Dificuldades

- a) Atraso nas entregas pelos fornecedores dos insumos e medicamentos.

4.6 Secretaria das Cidades – SCIDADES

4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, apresenta, como missão institucional, “promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana, bem como, obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações”.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos, que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria das Cidades – SCIDADES, formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, desde a sua criação, tem viabilizado a execução de projetos, com recursos exclusivos dessa fonte, ou compondo a contrapartida de projetos, com recursos de financiamento interno.

Em 2019 a Secretaria das Cidades – SCIDADES, obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da fonte FECOP, em 5 projetos, divididos nas categorias de Habitação (2) e Urbanização (3).

O valor total da fonte FECOP, aprovado pelo Conselho, destinado a Secretaria, correspondeu ao montante de R\$19.152.239,15 (dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais, e quinze centavos).

Deste, R\$ 18.939.335,07 (dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais, e sete centavos) foram empenhados, correspondendo a uma execução financeira de 98,89% (noventa e oito vírgula oitenta e nove por cento).

Do valor empenhado, foram pagos R\$ 17.802.271,71 (dezessete milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais, e setenta e um centavos), equivalendo a um desempenho de 92,95% (noventa e dois vírgula noventa e cinco por cento).

No quadro abaixo, bem se observa, de forma detalhada, a execução financeira desempenhada pela Secretaria das Cidades – SCIDADES.

Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio maranguapinho	6.049.000,00	5.866.384,66	96,98	5.822.060,26	96,25
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio cocó	6.594.000,00	6.564.250,57	99,55	6.564.250,57	99,55
3	1517	Urbanização da comunidade do Dendê	2.000.000,00	1.999.460,69	99,97	1.999.460,69	99,97
4	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis	3.789.239,15	3.789.239,15	100,00	2.696.500,19	71,16
5	3668	Projeto cadastro de imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará	720.000,00	720.000,00	100,00	720.000,00	100,00
Total			19.152.239,15	18.939.335,07	98,89	17.802.271,71	92,95

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2019, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

- a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;
- b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.
- c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2019 pela Secretaria das Cidades estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação e Urbanização).

4.6.2.1 – Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Seu objetivo específico é o de promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho, e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Em 2019, o projeto apresentou como meta executar 74% (setenta e quatro por cento) do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos II e III). E para viabilizar o alcance desta meta foi estimado, para o ano em análise, o valor total de R\$ 44.736.706,82 (quarenta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais, e oitenta e dois centavos), dos quais R\$ 6.049.000,00 (seis milhões e quarenta e nove mil reais) corresponde à fonte FECOP, e R\$ 38.687.706,82 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e seis reais, e oitenta e dois centavos) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2019, o valor total de R\$ 6.049.000,00 (seis milhões e quarenta e nove mil reais). Deste total, foi empenhado R\$ 5.866.384,66 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos), e pago R\$ 5.822.060,26 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, sessenta reais, e vinte e seis centavos), o que corresponde, respectivamente, a 96,98% (noventa e seis vírgula noventa e oito por cento) e 96,25% (noventa e seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2017, foram indenizadas, e pagas, 29 benfeitorias de imóveis e terrenos. A obra de urbanização terminou o ano de 2017 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. A Construtora, à época, solicitou rescisão dos contratos, alegando impossibilidade de tocar a obra, devido à crise econômica. Em 2018, foi iniciado novo processo

licitatório e contratadas novas empresas para dar continuidade a obra de urbanização, terminando o ano de 2018 com 57,12% (cinquenta e sete vírgula doze por cento) dos serviços executados. Em 2018, não ocorreu aplicação de recursos do FECOP.

Atualmente a obra apresenta um percentual acumulado de 62,36% (sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento) dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos. Os recursos do FECOP foram disponibilizados a partir de agosto de 2019, e foram aplicados em desapropriação de 141 imóveis.

A meta prevista não foi atingida devido o intenso período chuvoso de 2019, seguida de paralisação das obras por quase um mês, e, também, devido a ameaça dos traficantes, e a demora nos processos de pagamentos das desapropriações.

Quanto ao número de pessoas beneficiadas (580), ficou acima do previsto no projeto (515), haja visto que foi possível desapropriar 141 imóveis com recursos do Fundo superando então a previsão inicial.

4.6.2.2 – Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó

O Projeto Rio Cocó tem, como área de intervenção, os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização, e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco.

No total serão beneficiadas, aproximadamente 8.315 famílias.

Tem como objetivo específico retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 e a Av. Val Paraíso, promovendo, com isso, a recuperação socioambiental do referido rio.

Em 2019, apresentou, como meta, executar 37% (trinta e sete por cento) do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta, foi programado, para 2019, o valor total de R\$ 42.213.313,70 (quarenta e dois milhões, duzentos e treze mil, trezentos e treze reais, e setenta centavos), dos quais R\$ 6.594.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais) foram da fonte FECOP, e R\$ 35.619.313,70 (trinta e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e treze reais, e setenta centavos) oriundos da fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para 2019, o valor total de R\$ 6.594.000,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Deste total, foi empenhado e pago R\$ 6.564.250,57 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais, e cinquenta e sete centavos), o que corresponde respectivamente a 99,55% (noventa e nove vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Em 2015, foi iniciada a Barragem Cocó, e concluída em novembro de 2017. A obra de Urbanização do Trecho III (BR116 A Av. Paulino Rocha) foi concluída também em 2017. A obra de urbanização dos trechos I e II, foi licitada e contratada no final de 2017.

Atualmente encontra-se com 40% (quarenta por cento) a obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva). O trecho I ainda não foi iniciado.

Até 2019, foram pagas 523 indenizações de imóveis atingidos pelas obras de urbanização, dos quais 62 pagos com recursos do FECOP.

Esclarecemos que a meta física do projeto se refere a obra de todos os trechos de urbanização do Rio Cocó (trechos I, II e III), e apresentou, em 2019, o percentual acumulado de execução de 39,23% (trinta e nove vírgula vinte e três por cento).

As chuvas da quadra invernos de 2019, e a não disponibilização de recursos no primeiro semestre para pagamento de desapropriação de imóveis, negociadas em 2018, atrapalharam a execução da obra.

4.6.2.3 – Urbanização da comunidade do Dendê

O presente projeto engloba as ações de urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais, na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza - Ce.

Sua totalidade engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê, para o reassentamento das famílias originárias das áreas do Mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças) e pavimentação na área de Intervenção beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche) beneficiando 1080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará, também, a população de Fortaleza no geral.

As obras implantadas têm caráter coletivo e seus resultados refletirão principalmente:

- (1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias, que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais), e as que serão reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);
- (2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares);
- (3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

O Residencial Dendê destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção, e de APP do Rio Cocó, está localizado no Bairro Edson Queiroz, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O projeto de parcelamento do Residencial Dendê prevê a construção de 1080 unidades habitacionais com infraestrutura, iluminação pública, esgotamento sanitário e equipamentos públicos.

Com base no estudo atualizado dos equipamentos comunitários, foi feito um levantamento institucional relativo a estes itens, priorizando a execução de uma creche.

Tem como objetivo específico requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes, e implantar 02 vias novas na área de intervenção, além de realizar 1200 melhorias habitacionais, na área de intervenção, e construir 03 praças na área de intervenção.

Em 2019, apresentou, como meta, executar 10,0% (dez por cento) das obras de Urbanização da Comunidade Dendê.

Para viabilizar o alcance desta meta, foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 33.100.000,00 (trinta e três milhões e cem mil reais), dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) corresponde à fonte FECOP, e R\$ 31.100.000,00 (trinta e um milhões e cem mil reais) correspondem à fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2019, o valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Deste total, foi empenhado e pago R\$ 1.999.460,69 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais, e sessenta e nove centavos), o que corresponde, respectivamente, a 99,97% (noventa e nove vírgula noventa e sete por cento) do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade. Atualmente a empresa contratada LOMACON executou 9,8% (nove vírgula oito por cento) dos serviços executados. As obras de saneamento básico, da CAGECE, que receberam ordem de serviço em maio de 2018, foram iniciadas, mas paralisadas em 2019, devido a problemas com a empresa.

As obras de urbanização das vias, e da CAGECE, são interdependentes, e estão sendo executadas por empresas diferentes, necessitando de compatibilização das mesmas. Dessa forma as obras de urbanização do Projeto Dendê, da 1ª Etapa, também foram paralisadas em agosto de 2019.

Os recursos do FECOP foram alocados no segundo semestre para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra, e o número de pessoas beneficiadas corresponde as que receberam pagamento da desapropriação.

4.6.2.4 – Construção de 12.000 fogões sustentáveis

Este projeto passou a ser financiado pelo FECOP em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional. Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do Fogão Sustentável, bem como, para a assistência técnica prestada aos beneficiários para o seu adequado uso.

Este modelo elimina a poluição intradomiciliar, e possui maior eficiência energética, tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural, e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, desde março de 2012, criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela Portaria nº. 074/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos Fogões. Estes cadastros são analisados pelo próprio sistema, que prioriza e qualifica o atendimento, de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

É constituído de uma estrutura metálica formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas, e chaminé para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto Fogões Sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar; redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares; redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga; redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade. Este projeto apresentou como meta, para 2019, fornecer 2.590 fogões sustentáveis com eficiência energética, prestando assistência técnica as famílias beneficiadas, e buscando beneficiar aproximadamente 10.748 pessoas (nº de fogões sustentáveis a serem entregues x 4,15 pessoas/família).

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado o valor de R\$ 3.789.239,15 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), com recursos exclusivos oriundos da fonte FECOP.

Foram adquiridos 2.590 fogões sustentáveis com eficiência energética para atender à aproximadamente 10.748 pessoas. Em 2019, foi empenhado R\$ 3.789.239,15 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais, e quinze centavos), e pago R\$ 2.696.500,19 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos reais, e dezenove centavos), para aquisição e assistência técnica. O valor pago com a aquisição foi referente a 3 cargas de fogões sustentáveis, totalizando em 1.123 fogões. As cargas foram recebidas em dezembro de 2019, ficando a montagem dos fogões para 2020.

Foram realizadas visitas domiciliares a 3.151 famílias cadastradas, constantes na seleção das entidades, com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas, sendo com isso selecionadas 2.590 famílias.

4.6.2.5 – Projeto cadastro de imóveis urbanos e regularização fundiário no Estado do Ceará

Este projeto contempla a execução das atividades de elaboração e aplicação de um Cadastro Multifinalitário Georreferenciado de Imóveis Urbanos, como ferramenta indispensável para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária no Estado do Ceará, tendo como foco principal a promoção da segurança jurídica do patrimônio no espaço urbano.

Com a criação do Estatuto das Cidades, através da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências; da Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, alterando o Decreto-Lei nº 3.365/1941, as Leis nº 4.380/1964, 6.015/1973, 8.036/1990 e 10.257/2001, e a Medida Provisória nº 2.197 - 43/2001, dando outras providências, modernizou-se a execução dos projetos de regularização, através do georreferenciamento dos

imóveis urbanos, e a disponibilização de novas tecnologias de informação, que possibilitam a construção de uma completa e confiável base de informações de uso múltiplo, permitindo o conhecimento detalhado da estrutura urbana das cidades.

O projeto de Regularização Fundiária do Estado do Ceará se propõe a continuar suas ações visando atender cerca de 2.000 imóveis, no Estado do Ceará, sendo ocupados por famílias que residem na mesma área há mais de 15 anos, porém, sem regularidade de ocupação, haja vista que muitos bairros são predominantemente ocupados por população de baixa renda.

Tem como objetivo geral promover a segurança jurídica do patrimônio urbano, através do geocadastramento dos imóveis urbanos e regularização fundiária no Estado do Ceará.

Trata-se de projeto de continuidade. Esse projeto apresentou como meta, para 2019, cadastrar e georreferenciar 2.000 famílias do bairro do Seminário, no município do Crato; elaborar 2.000 plantas e memoriais descritivos, de 2.000 imóveis, do bairro do Seminário, no município do Crato.

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para o ano, o valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com recursos exclusivos oriundos da fonte FECOP.

A totalidade deste valor foi empenhado e pago, o que corresponde respectivamente a 100% (cem por cento) do valor total estimado do projeto.

Em 2019 foi iniciada as atividades de identificação, levantamento cadastral, georreferenciamento, caracterização da malha fundiária urbana e diagnóstico urbano dos imóveis.

Ao final do ano, foram efetuados 1.080 cadastros, bem como, elaboração de peças técnicas/plantas e memoriais descritivos. O valor alocado neste projeto atendeu em média 4.482 pessoas.

4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	389.192,71	2,05	1.108	5,51
2 – Centro Sul	181.973,49	0,96	490	2,43
3 – Grande Fortaleza	14.826.789,60	78,28	2.259	11,24
4 – Litoral Leste	44.368,48	0,23	87	0,43
5 – Litoral Norte	302.102,33	1,59	855	4,25
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	520.357,54	2,74	1.403	6,98
7 – Maciço do Baturité	232.776,96	1,22	685	3,40
8 – Serra da Ibiapaba	398.822,69	2,10	1.154	5,74
9 – Sertão Central	166.865,31	0,88	484	2,40
10 – Sertão de Canindé	134.384,92	0,70	348	1,73
11 – Sertão de Sobral	258.848,03	1,36	718	3,57
12 – Sertão dos Crateús	399.995,25	2,11	1.224	6,09
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	362.857,76	1,91	1.035	5,15
15 – Estado do Ceará	720.000,00	3,80	8.240	41,01
Total	18.939.335,07	100,00	20.090	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.6.4.1 Resultados

- Foram adquiridos 2.590 fogões sustentáveis com eficiência energética para atender à aproximadamente 10.748 pessoas.
- Foram realizadas visitas domiciliares a 3.151 famílias cadastradas, constantes na seleção das entidades, com o intuito de avaliar o perfil de cada uma, e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas, sendo com isso selecionadas 2.590 famílias;
- Apresenta 62,36% (sessenta e dois vírgula trinta e seis por cento) dos serviços executados da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos;
- Beneficiou 580 pessoas.

4.6.4.2 Dificuldades

- Intenso período chuvoso de 2019;

- b) Paralisação das obras por quase um mês;
- c) Ameaça dos traficantes.

4.7 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA

4.7.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, e, por finalidade principal, melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

No ano de 2019, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para execução de 25 projetos, sendo 18 de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, 12 executados com recurso exclusivo do FECOP, e 13 incluem recursos captados de outras fontes.

Para alcançar os objetivos pretendidos em 2019, a SDA contou com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 196.570.012,98 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta mil, doze reais, e noventa e oito centavos), que beneficiou 970.502 pessoas nas 14 regiões de planejamento no Estado do Ceará, por meio dos 25 projetos executados no âmbito da SDA.

Importante deixar claro que a pessoa pode ser beneficiada por mais de uma política pública, o que torna o número de beneficiários maior do que número de agricultores familiares registrados.

No ano de 2019 foram executados 2 projetos Assistenciais, com investimento de R\$ 7.674.562,81 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e um centavos), com execução de 96,70% (noventa e seis vírgula setenta por cento) do recurso FECOP.

Ademais, foram executados 18 Projetos Estruturantes de Inclusão Produtiva Rural, sendo 5 de ATER, com investimento de R\$ 11.154.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), e execução de 96,60% (noventa e seis vírgula sessenta por cento) do recurso.

Outrossim, foram executados 13 projetos e/ou programas de Fomento, com investimento de R\$ 121.873.443,67 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais, sessenta e sete centavos), e execução de 97,70% (noventa e sete vírgula setenta por cento) do recurso FECOP.

Nos projetos de Infraestrutura foram investidos R\$ 54.195.332,50 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos) nas infraestruturas comunitárias, e R\$ 1.672.674,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, e seiscentos e setenta e quatro reais) nas infraestruturas domiciliares, com execução de 91,76% (noventa e um vírgula setenta e seis por cento) e 99,68% (noventa e nove vírgula sessenta e oito por cento) do recurso FECOP, respectivamente.

A execução financeira do ano de 2019 alcançou o percentual de 99,96% (noventa e nove vírgula noventa e seis por cento) em relação ao limite implantado, correspondendo o montante de R\$ 196.483.398,19 (cento e noventa e seis milhões,

quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais, e dezenove centavos), conforme quadro abaixo.

Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa agente rural	8.880.000,00	8.878.746,00	99,99	8.828.295,84	99,42
2	5	Feira socioeconômica solidária	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00	1.500.000,00	100,00
3	14	Programa hora de plantar	18.000.000,00	17.999.999,90	100,00	16.965.630,20	94,25
4	38	Programa garantia safra	16.759.110,00	16.759.110,00	100,00	16.759.110,00	100,00
5	41	Ater 1	950.000,00	950.000,00	100,00	950.000,00	100,00
6	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	6.403.604,68	6.402.625,37	99,98	6.150.236,92	96,04
7	112	Programa de aquisição de alimentos	420.000,00	420.000,00	100,00	420.000,00	100,00
8	340	Projeto São José – componente 1	30.395.000,00	30.330.307,51	99,79	29.283.279,52	96,34
9	341	Projeto São José – componente 2	51.000.000,00	50.999.586,32	100,00	46.552.995,24	91,28
10	374	Desenvolvimento da caprinocultura leiteira	461.696,24	461.660,24	99,99	461.660,24	99,99
11	385	Implantação de cisternas de polietileno	2.600.000,00	2.587.651,27	99,53	2.579.599,53	99,22
12	390	Construção de quintais produtivos	1.700.000,00	1.700.000,00	100,00	1.700.000,00	100,00
13	451	Projeto Paulo Freire – componente 1	28.982.800,00	28.982.790,01	100,00	28.573.991,49	98,59
14	452	Projeto Paulo Freire – componente 2	18.344.369,43	18.337.488,94	99,96	17.973.930,78	97,98
15	453	Projeto Paulo Freire – componente 3	4.244.468,00	4.244.468,00	100,00	4.244.468,00	100,00
16	480	Repalma: revitalização da palma forrageira	800.000,00	800.000,00	100,00	800.000,00	100,00
17	521	Locação, perfuração de instalação de poços	595.332,50	595.332,50	100,00	595.332,50	100,00
18	559	Ater 2	554.000,00	554.000,00	100,00	221.600,00	40,00
19	560	Atividades produtivas assentamentos rurais	156.000,00	156.000,00	100,00	156.000,00	100,00
20	578	Ater 3	120.000,00	120.000,00	100,00	120.000,00	100,00
21	580	Implantação de cisternas	1.672.674,00	1.672.674,00	100,00	1.667.270,62	99,68
22	585	Etnodesenvolvimento: quilombolas	280.000,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00
23	586	Etnodesenvolvimento: Pescadores	250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00
24	597	Mais nutrição	850.958,13	850.958,13	100,00	850.958,13	100,00
25	664	Ater 4	650.000,00	650.000,00	100,00	650.000,00	100,00
Total			196.570.012,98	196.483.398,19	99,96	188.534.359,01	95,91

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.2 Desenvolvimento

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará, de acordo com o §1º, ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre.

A segunda categoria, no seu § 2º, destina-se a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultura que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

Os projetos desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, são caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, Estruturantes, no eixo de Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento; e no eixo de Infraestrutura subdividido em infraestrutura domiciliar e comunitária.

Os projetos Assistenciais:

- Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que tem como objetivo incentivar à produção e o consumo de leite, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que desempenha o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos.

Os projetos Estruturantes de Inclusão Produtiva Rural:

- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

- Fomento, que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

Os projetos de Infraestrutura:

- Infraestrutura domiciliar, tem como objetivo melhorias sanitárias no âmbito do indivíduo ou da família com projetos de caráter social de acesso a água e cisternas domiciliares.
- Infraestrutura comunitária, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida proporcionando beneficiamento por meio de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas beneficiando a comunidade com foco econômico.

Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

Os projetos Assistenciais – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará – PAA, atua nessa vertente com dupla funcionalidade.

Esta dupla finalidade compreende o apoio aos produtores de base familiar por meio de ações de incentivo à produção, incentivando a agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como, a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade de 100% do recurso destinado.

O Programa do Leite, tem um caráter continuado, e contribui para garantir a renda em prol do agricultor familiar, com a compra do produto por um preço justo, e contribui, também, na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite gratuito para famílias registradas no CadÚnico.

Referente ao valor programado, teve 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento), do valor empenhado, e 96,04% (noventa e seis vírgula quatro por cento) do valor pago.

O programa Mais Nutrição atua na operacionalização de um Banco de Alimentos, na sede da CEASA/Maracanaú, para coletar, selecionar, recondicionar, transformar

alimentos em condição de consumo, e controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial; recurso FECOP foi executado em 100% (cem por cento).

Até o final de dezembro de 2019 foram distribuídos 162.657 kg, que beneficiaram, 14.287 pessoas, acolhidas por 75 entidades, nos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, em insegurança alimentar e nutricional.

O valor aprovado no CCPIS para Inclusão Produtiva Rural – SAN, totalizou R\$ 7.674.562,81 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e oitenta e um centavos). Em se tratando de valores empenhados alcançou 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento), e 96,70% (noventa e seis vírgula setenta por cento) de valor pago.

Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural

O desempenho financeiro, referente aos 18 projetos relativos a categoria de inclusão produtiva rural, totalizaram um montante de R\$ 133.027.443,67 (cento e trinta e três milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e sessenta e sete centavos), no orçamento anual de 2019, beneficiando 636.852 pessoas.

Deste valor, R\$ 132.954.570,60 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais, e sessenta centavos) foram empenhados e R\$ 129.717.966,07 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais, e sete centavos) foram pagos, correspondendo a 97,50% (noventa e sete vírgula cinquenta por cento) do valor planejado para o ano.

Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Todas essas ações são guiadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, que pretende contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia, nas orientações de projetos e programas.

Cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas), para realizar visitas às comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem, também “em serviço”, os agricultores familiares assistidos por meio da execução dos Plano de Ação da Comunidade – PAC's.

Em 2019, foram capacitados 414 agentes rurais e houve a prestação de assistência técnica a 37.296 agricultores familiares, beneficiando um total de 153.659 pessoas. Os demais 5 Projetos atuaram a fim de melhorar a qualidade de vida das famílias assentadas, buscando o fortalecimento de suas associações, e da autoestima de seus beneficiários, que somam 3.513 pessoas, com ênfase na sustentabilidade, bem como, na capacitação para o acesso às políticas públicas.

No ano de 2019, houve o empenho de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do valor aprovado de R\$ 11.154.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), e 96,56% (noventa e seis vírgula cinquenta e seis por cento) do valor pago nas ações de Inclusão Produtiva Rural – ATER.

Fomento

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento. Dentre eles destaca-se o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos

agricultores de base familiar, em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção, em função de estiagem.

No ano de 2019 foram efetivadas 164.305 adesões, com a participação de 174 municípios. O programa Repalma fomenta a produção de palma forrageira no Semiárido Cearense, para garantir reserva estratégica de alimento, visando assegurar o aumento da produção e da produtividade dos rebanhos. Durante o ano foram adquiridas 3.200.000 raquetes de palma forrageira, o que possibilitou beneficiar 170 agricultores(as) de base familiar com recurso do FECOP.

Esse projeto contribui, paralelamente, para diminuição do êxodo rural, por reduzir os riscos inerentes à agricultura de sequeiro e, também, para eliminação das práticas assistencialistas, no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Destaca-se, ainda, o Programa Hora de Plantar, que distribui sementes e mudas de elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda de 150.304 agricultores(as) beneficiados de base familiar.

Merece também destaque o Projeto Paulo Freire/FIDA, no Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades, que está presente em 600 comunidades, com Assessoria Técnica Contínua para 23.610 famílias nas regiões do Cariri, Inhamuns e Sobral, sendo 37.191 mulheres e 18.456 jovens (de 16 a 29 anos), e o Componente 2 -Desenvolvimento Produtivo, com 531 projetos, com repasses de recursos, beneficiando 17.700 famílias, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores(as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda, obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

Ademais, o Projeto São José III, que tem como objetivo ampliar a renda das famílias rurais, com a estruturação e/ou dinamização das suas unidades de produção, de transformação e agregação de valor, e de comercialização dos seus produtos, e contribuir para a universalização do direito à água potável, como bem essencial de consumo da população rural do Ceará, e o esgotamento sanitário, além de viabilizar a participação qualificada e o controle social dos beneficiários, e suas organizações, nas ações de gestão do desenvolvimento local, bem como, estimular

as relações de complementaridade entre os programas governamentais. No ano de 2019 foram implantados 229 subprojetos produtivos beneficiando 2.800 pessoas.

O valor alocado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 121.873.443,67 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e sessenta e sete centavos).

Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 121.801.824,60 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos), dos quais foram pagos R\$ 118.948.070,23 (cento e dezoito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setenta reais, e vinte e três centavos), obtendo 99,94% (noventa e nove vírgula noventa e quatro por cento) de execução no valor empenhado, e 97,60% (noventa e sete vírgula sessenta por cento) no valor pago.

Projetos de Infraestrutura – Domiciliar e Comunitária

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, executa projetos de infraestrutura em duas dimensões: comunitária e domiciliar, que envolvem, basicamente, ações de saneamento básico.

Para esse grupo foi autorizado o limite de R\$ 55.868.006,50 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seis reais, e cinquenta centavos), dos quais foram empenhados R\$ 55.855.244,09 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e nove centavos).

Foram pagos R\$ 51.395.197,89 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais, e oitenta e nove centavos), obtendo 100% (cem por cento) de execução no valor empenhado, e 92% (noventa e dois por cento) no valor pago, beneficiando 127.723 pessoas.

Infraestrutura Comunitária

Para infraestrutura comunitária temos projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que atendem comunidades beneficiadas do meio rural sem acesso a água.

Para essa categoria foi alocado recurso em três projetos, ambos atuam com Sistema de Abastecimento de água.

O Programa Água para Todos, que beneficiou 32.846 pessoas, e o Projeto São José III – Componente 2 – Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, que tem como objetivo a ampliação ou implantação de sistemas de distribuição domiciliar de água potável e serviços de esgotamento sanitário simplificado, bem como, a introdução de práticas piloto para reuso e conservação do meio ambiente.

Este programa conta com financiamento externo, e o FECOP se constitui na contrapartida do Estado em acordo de empréstimo com o Banco Mundial, beneficiando 79.267 pessoas.

O valor aprovado FECOP, para execução das ações no ano de 2019, foi de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), sendo empenhados R\$ 50.999.586,32 (cinquenta milhões, e novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais, e trinta e dois centavos), obtendo 100% (cem por cento) de empenho do recurso, e 91,28% (noventa e um vírgula vinte e oito por cento) do valor pago - R\$ 46.552.995,24 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais, e vinte e quatro centavos).

O total investido na categoria Infraestrutura Comunitária foi o montante de R\$ 54.195.332,50 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos), dos quais foram pagos R\$ 49.727.927,27 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais, vinte e sete centavos), beneficiando o total de 112.113 pessoas.

Infraestrutura Domiciliar

A implantação de Cisternas tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano, para fins de melhoria de qualidade de vida da comunidade.

O projeto de Construção de Cisternas de Placas e Escolares, que tem como objetivo a instalação de um sistema de captação e a construção de reservatórios para armazenamento de água das chuvas.

No ano de 2019 foram beneficiadas 15.610 pessoas. Foi alocada da fonte FECOP o montante de R\$ 1.672.674,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais), empenhando 100% (cem por cento) do valor, e R\$ 1.667.270,62 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais, e sessenta e dois centavos) do valor pago, executando 99,68% (noventa e nove vírgula sessenta e oito por cento) do valor alocado nessa categoria.

4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, traz sua demonstração de distribuição, conforme quadro que adiante se segue. Senão vejamos.

Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	28.291.898,81	14,40	150.621	16,17
2 – Centro Sul	7.701.507,85	3,92	60.811	6,53
3 – Grande Fortaleza	35.306.290,05	17,97	90.644	9,73
4 – Litoral Leste	7.513.067,99	3,82	27.934	3,00
5 – Litoral Norte	5.315.964,51	2,71	30.533	3,27
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	8.036.885,87	4,09	59.492	6,39
7 – Maciço do Baturité	5.491.123,04	2,79	41.302	4,43
8 – Serra da Ibiapaba	9.875.421,66	5,03	43.052	4,62
9 – Sertão Central	18.603.252,83	9,47	80.293	8,62
10 – Sertão de Canindé	5.361.260,23	2,73	38.693	4,15
11 – Sertão de Sobral	21.072.056,57	10,72	97.481	10,47
12 – Sertão dos Crateús	21.521.479,21	10,95	83.834	9,00
13 – Sertão dos Inhamuns	13.467.974,14	6,85	74.131	7,96
14 – Vale do Jaguaribe	8.925.215,43	4,54	52.110	5,59
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	196.483.398,19	100,00	930.931	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.7.4.1 Resultados

- a) O PAA Leite no Ceará adquiriu e distribuiu 7.438.289 litros de leite bovino no ano de 2019, adquiriu e distribuiu 290.126 litros de leite caprino, alcançando 108 municípios cearenses, com a distribuição gratuita de leite, e beneficiando 188.940 com recurso da Fonte FECOP;
- b) Foram capacitados no ano de 2019, 414 agentes rurais, e houve a prestação de assistência técnica a 37.296 agricultores familiares, beneficiando um total de 153.659 pessoas;
- c) Foram beneficiados, em 2019, 150.304 agricultores(as) de base familiar, com 2.939,47 toneladas de sementes, sendo 2.167,021t de milho híbrido, 399,919 t de milho variedade, 122,827 t de feijão caupi, e 247,937 t de sorgo forrageiro; foram distribuídas 525.477 mudas (caju, ornamentais e outras frutíferas), 3.500 m³ de manivas e 7.883.011 raquetes de palma forrageira;
- d) Foram adquiridas 7.883.011 raquetes de palma forrageira, o que possibilitou beneficiar 2.000 agricultores(as) de base familiar, com recurso do FECOP;
- e) Foram implantados 229 subprojetos produtivos, beneficiando 2.800 pessoas, por meio do Projeto São José III;
- f) Foram implantados/concluídos 82 Sistemas de Abastecimento de Água, e 817 módulos sanitários domiciliares pelo Projeto São José III;
- g) Foram implantados 161 Sistemas de Abastecimento de Água, beneficiando 6.416 pessoas, pelo Programa Água para Todos;
- h) Foram Implementadas 1.419 Tecnologias de captação e armazenamento de água, para manutenção de quintal produtivo, e 55 Sistema de Reuso, além de 2.002 cisternas de placa e 221 cisternas escolares;
- i) Foram elaborados 589 projetos produtivos pelo Projeto Paulo Freire, sendo firmados convênios para 529 destes, o que equivale à 17.669 famílias;
- j) O número de entidades sócio assistenciais superou a meta prevista de 600 entidades, para 735 entidades sócio assistenciais, sendo adquiridos e distribuídos 790.049 quilos de alimentos, beneficiando 115.999 pessoas, pelo Programa de Aquisição de Alimentos;
- l) Foram inscritos, no Programa Garantia Safra, 164.305 agricultores; seleção de 175.069 candidatos que, após a homologação, foram gerados 174.119 boletos.

4.7.4.2 Dificuldades

- a) Rotatividade de Secretários Municipais e representantes do CMDRS's;

- b) A qualidade das prestações de contas apresentadas pelos convenientes ocasiona demora na liberação das parcelas dos convênios de despesa, por estarem condicionadas à aprovação das mesmas, bem como, inadimplência e pendências de regularidade fiscal, que ocasionam atraso nos repasses;
- c) Inadimplência por parte das Entidades conveniadas, restringindo o repasse de recursos;
- d) Extrema irregularidade da quadra chuvosa;
- e) Demora da distribuidora de energia ENEL na ligação dos ramais elétricos, assim causando atraso na conclusão e operação dos empreendimentos;
- f) Término legal das bolsas, sem substituição imediata devido a limitações financeiras;
- g) Desabastecimento de leite provocado pela estiagem; defasagem do preço;
- h) Atraso e/ou demora na regularização fiscal dos cartórios junto aos órgãos federais, estaduais e municipais;
- i) Atraso e/ou demora na obtenção das licenças ambientais junto à SEMACE;
- j) Atraso e/ou demora nos repasses dos recursos federais, ocasionado pela necessidade de ajustes técnicos nos projetos;
- l) Atraso e/ou demora no processo de contratação de empresas licitadas, devido ausência de documentação necessária;
- m) Atraso e/ou demora na liberação de recursos por parte da Mandatária e financiadoras dos contratos de repasse.

4.8 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV

4.8.1 Aspectos Gerais

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual do esporte encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual, e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SEJUV tem, como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte (Mapp 567) é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais. Por sua vez, o projeto Esporte e

Desenvolvimento: Taça das Favelas (Mapp 680), trata de oportunizar uma competição esportiva, das modalidades de futebol de campo e basquete de rua, para as comunidades de maior vulnerabilidade social, onde estão presentes os maiores indicadores de mazelas sociais, como baixos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH's, e altos índices de criminalidade e ociosidade da população.

Em 2019, tais Projetos receberam recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do CCPIS, onde: para o Projeto Mapp 567, foram destinados R\$ 3.272.220,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais), e; para o Projeto Mapp 680, forma direcionados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Total de investimento: R\$ 3.872.220,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, e duzentos e vinte reais).

No Projeto Mapp 567 foram empenhados R\$ 2.732.690,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais), num desempenho equivalente a 83,51% (oitenta e três vírgula cinquenta e um por cento), tendo sido pago R\$ 2.731.780,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, e setecentos e oitenta reais). Por sua vez, no Projeto Mapp 680, foram empenhados e pagos R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representando uma execução correspondente a 100% (cem por cento).

Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	3.272.220,00	2.732.690,00	83,51	2.731.780,00	83,48
2	680	Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas	600.000,00	600.000,00	100,00	600.000,00	100,00
Total			3.872.220,00	3.332.690,00	86,07	3.331.780,00	86,04

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.2 Desenvolvimento

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado

diretamente pela Secretaria, que desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, na aquisição do material esportivo, nos gastos com transporte, nas taxas de inscrições, e também permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SEJUV, bem como, campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor (professor ou técnico), diretor da escola, e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

Por sua vez, o projeto Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, é realizado em nosso Estado desde o ano de 2016, com edições em 2017 e 2018. O mesmo está voltado para a construção de redes de colaboração comunitária nos bairros, dada a disputa dos territórios, de modo que, assim, valoriza-se a inclusão de projetos sociais, que atuavam em áreas de vulnerabilidade com adolescentes e jovens, construindo uma grande rede de mediadores.

Este Projeto realiza a busca ativa para inserção das mulheres, já que esse público também apresenta várias razões para participação. Com o passar dos anos a necessidade de ampliação foi aumentando, devido o número maior de inscritos, e, assim, foram criadas novas estratégias, para selecionar as equipes participantes.

O projeto Esporte e Desenvolvimento: Taça das Favelas, busca integrar ações com atores de diversas áreas, com destaques para:

- a) Cultura: com a mobilização para ações culturais, atividades de artes, manifestações de música, sempre com atores do território onde está acontecendo a competição esportiva;
- b) Educação: com a necessidade da comprovação de escolaridade em escolas públicas, fomenta-se com que o esporte seja um dos atrativos para a permanência na escola;

c) Juventude: atividades afirmativas, e bandeiras a serem levantadas pelo jovem, como a busca por capacitação, primeiro emprego, causas sociais, pertencimento territorial, esporte e desenvolvimento, são pautas que podem ser tratadas nas atividades não esportivas, que fazem parte do projeto, como os workshops, palestras, shows, etc...

4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	245.990,00	7,38	473	5,71
2 – Centro Sul	113.340,00	3,40	248	2,99
3 – Grande Fortaleza	1.549.480,00	46,49	5.091	61,53
4 – Litoral Leste	95.400,00	2,86	122	1,47
5 – Litoral Norte	54.830,00	1,64	107	1,29
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	244.510,00	7,33	402	4,85
7 – Maciço do Baturité	128.980,00	3,87	217	2,62
8 – Serra da Ibiapaba	54.460,00	1,63	141	1,70
9 – Sertão Central	237.130,00	7,11	418	5,05
10 – Sertão de Canindé	171.590,00	5,14	303	3,66
11 – Sertão de Sobral	172.400,00	5,17	293	3,54
12 – Sertão dos Crateús	76.880,00	2,36	133	1,60
13 – Sertão dos Inhamuns	7.650,00	0,22	13	0,15
14 – Vale do Jaguaribe	180.050,00	5,40	313	3,78
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	3.332.690,00	100,00	8.274	100,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.8.4.1 Resultados

Projeto Mapp 567:

- a) intervenção social, por intermédio do esporte, oportunizando a prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida;
- b) auxílio na compra de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições.

Projeto Mapp 680:

- a) intervenção social, por intermédio de duas modalidades crescentes em nosso Estado, e;
- b) realização de palestras, oportunizando o direito à prática esportiva, conforme o equipamento disponível nas comunidades, e aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis, e em situação de risco pessoal e social.

4.8.4.2 Dificuldades

Projeto Mapp 567:

- a) retomada do projeto no ano de 2020;
- b) acessibilidade dos atletas na abertura da conta bancária.

Projeto Mapp 680:

- a) segurança, e;
- b) comprovação de registro.

4.9 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

4.9.1 Aspectos Gerais

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, tem como missão proteger os recursos naturais do Estado do Ceará, assegurando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, zelando pela observância dos princípios da Administração Pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente.

Dentre as suas competências está a elaboração, planejamento e implementação da política de resíduos sólidos do Estado, sendo certo, possuir, como valores, a ética, a transparência, o compromisso, a excelência e a responsabilidade socioambiental.

Para colaborar com a gestão integrada de resíduos sólidos e a conservação do meio ambiente, em 2019, a SEMA contou com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, num correspondente total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual foi aprovado pelo CCPIIS, para o atendimento de 800 catadores, através do Projeto Bolsa Catador.

O referido projeto tem como finalidade contribuir para melhoria das condições de vida dos catadores de materiais recicláveis, ao tempo em que cumpre o disposto no Art. 65, da Lei nº 16.032/2016, que trata da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Ele consiste em incentivos financeiros, objetivando de incentivar as atividades de reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como, promover a inclusão social e produtiva da categoria dos catadores.

Trata-se de um repasse mensal destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores, visando a complementação de renda e melhoria das condições de trabalho, resgate da cidadania, a partir do desenvolvimento das atividades de segregação, enfardamento, beneficiamento, e comercialização justa dos materiais recicláveis.

Os resultados esperados do Projeto Bolsa Catador são: elevação de 56,83% (cinquenta vírgula oitenta e três por cento) da renda estimada dos catadores

contemplados; promover a mobilidade social ascendente de 3.296 pessoas; melhoria nas condições de trabalho e infraestrutura dos catadores; fortalecimento do associativismo; regularização das associações e cooperativas de catadores do Estado do Ceará, e distribuição de renda local.

Trata-se de um projeto novo, com recursos programados no MAPP 70 – Bolsa Catador, que por razões técnicas, e de procedimentos na seleção das associações/cooperativas de catadores, bem como, tendo em vista o tempo disponível para atender aos critérios do Decreto nº 32.810/2018, para implementação de parcerias com o Governo do Estado, não foi possível empenhar e executar os recursos aprovados, pelo CCPIS, no ano de 2019.

Quadro 27 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	70	Bolsa Catador	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 70 – Bolsa Catador, pertence ao grupo Estruturante – ocupação e renda, subcategoria inclusão produtiva urbana, para projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no mercado formal de trabalho.

Verificou-se a necessidade de programar mais tempo hábil para a realização dos procedimentos legais e administrativos cabíveis, de modo a viabilizar a execução ideal do Projeto, considerando o fato de que o mesmo foi proposto pela SEMA, e aprovado pelo CCPIS, somente no final de 2019, sendo certo que, a despeito destes fatos, houve o desenvolvimento, paralelo, das seguintes ações, para a correta efetivação do Projeto, a saber:

- a) consolidação do projeto para atendimento aos ditames legais à efetivação do Art. 65, da Lei nº 16.032/2016, que trata do Programa Bolsa Catador;
- b) publicação do Decreto nº 33.361/2019, que regulamenta o Programa Bolsa Catador;
- c) publicação da Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre a isenção de comprovação de tempo mínimo de constituição de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, em situação específica, para fins de habilitação em Edital de Seleção do Programa Bolsa Catador;
- d) publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, visando a seleção de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, interessadas em celebrar Termo de Colaboração.

Nesse sentido, com o desenvolvimento e publicação do Edital de Chamamento Público nº 03/2019, os prazos coincidiram com o final do ano de 2019, adentrando em 2020, não possibilitando a execução, em tempo hábil, do Projeto.

4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.9.4.1 Resultados

Deixa-se de apontar resultados, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

4.9.4.2 Dificuldades

Deixa-se de apontar dificuldades, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

4.10 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

4.10.1 Aspectos Gerais

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, criado pela Lei nº 13.301, do ano de 2003.

É o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas, que permitem a avaliação de programas, e a elaboração de estratégias e políticas públicas, para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

O Instituto propôs a realização da Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios do Estado do Ceará – PRAD/CE (Projeto Mapp 87), que consiste num levantamento socioeconômico das famílias cearenses, permitindo o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, voltadas para o combate à pobreza e a inclusão social.

A PRAD-CE irá coletar informações sobre saúde, educação, segurança, assistência social, pobreza, trabalho e renda, além das características dos domicílios e dos indivíduos, tendo representatividade estatística para o Estado do Ceará, em nível de zona urbana e rural, assim como para as suas regiões de planejamento.

Destaca-se que os dados gerados na referida pesquisa também possibilitarão o monitoramento de indicadores sociais definidos no Plano Plurianual (2020-2023), permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, para cada uma das quatorze regiões de planejamento.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o IPECE contou, em 2019, com recurso da ordem de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), todo ele oriundo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

A execução financeira segue adiante, conforme quadro demonstrativo.

Senão, vejamos.

Quadro 29 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	87	PRAD/CE	1.030.000,00	1.030.000,00	100,00	793.100,00	77,00
Total			1.030.000,00	1.030.000,00	100,00	793.100,00	77,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.2 Desenvolvimento

A pesquisa PRAD-CE é motivada pela demanda de informações socioeconômicas por parte do Governo do Estado, e tem, como escopo, o cálculo e a análise de indicadores, que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de combate à pobreza no Ceará.

Com a PRAD-CE, os técnicos do Governo do estado do Ceará terão informações disponíveis em nível de regiões de planejamento, permitindo, assim, conhecer as condições demográficas, sociais, educacionais, de saúde, entre outras, da população.

Tais informações serão extremamente úteis na identificação de necessidades dos cearenses, na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, pois preencherá graves lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis.

Dentre essas lacunas, destacam-se:

- a) Falta de informações, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da Política Estadual de Combate à Pobreza, realizada por meio do financiamento de projetos pelo FECOP;
- b) Ausência de informações desagregadas, em nível das regiões de planejamento, que permitam o monitoramento dos resultados das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual (PPA).

A partir das informações socioeconômicas, obtidas com a realização da PRAD-CE, será possível elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de políticas públicas de combate à pobreza.

Os objetivos definidos na PRAD-CE, são:

a) Objetivo Geral:

- Produzir informações socioeconômicas para as regiões de planejamento do Estado, para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas estaduais de combate à pobreza e inclusão social.

b) Objetivos Específicos:

- Disponibilizar informações socioeconômicas sobre as condições de vida da população cearense, nas diferentes regiões de planejamento do Estado, a cada dois anos;

- Elaborar estudos de diagnóstico, para subsidiar a formulação de projetos de combate à pobreza;

- Definir indicadores de resultados e impactos, que permitam avaliar a eficácia e a efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

Em 2019, foram desenvolvidos os seguintes produtos, a saber:

a) Relatório expondo o plano de trabalho da Pesquisa PRAD/CE;

b) Confecção dos manuais de treinamento, e Relatório apresentando os procedimentos técnicos empregados na etapa de treinamento das equipes de campo;

c) Relatório contendo todos os procedimentos técnicos, a serem adotados na etapa de campo, incluindo os procedimentos para verificar a qualidade da coleta dos dados;

d) Relatório descrevendo o sistema de monitoramento de dados, assim como acesso via internet ao referido sistema;

e) Relatório descrevendo o processo de coleta de dados em campo, relatando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas, e banco de dados referente a 30% do total de domicílios a serem pesquisados;

f) Relatório descrevendo o processo de coleta de dados em campo, relatando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas, e banco de dados referente a 30% do total de domicílios a serem pesquisados;

g) Relatório descrevendo o processo de coleta de dados em campo, relatando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas, e banco de dados referente a 40% do total de domicílios a serem pesquisados;

- h) Relatório descrevendo os procedimentos adotados para a ponderação dos domicílios e pessoas residentes;
- i) Base de dados da pesquisa (arquivo no formato do software SPSS), incluindo os pesos amostrais e dicionário de variáveis (descrição das variáveis e valores válidos);
- j) Relatório técnico final do projeto referente à Pesquisa Regional por Amostra de Domicílios.

4.10.3 Aplicação dos Recursos por Região

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

Quadro 30 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	1.030.000,00	100,00	0	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.10.4.1 Resultados

- a) Definição do público alvo dos projetos do FECOP, a partir de critérios claros e bem definidos;
- b) Focalização dos recursos do FECOP nos subgrupos mais pobres da população;

- c) Adequação dos projetos aos diagnósticos elaborados com base nos indicadores sociais regionalizados;
- d) Avaliação da eficácia e da efetividade da política estadual de combate à pobreza e inclusão social.

4.10.4.2 Dificuldades

- a) A principal dificuldade corresponde à existência de algum fator orçamentário, jurídico, técnico ou operacional, que venha a inviabilizar a realização da pesquisa.

4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

4.11.1 Aspectos Gerais

A Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, órgão coordenador da política estadual de Recursos Hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado, além de coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços, referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como missão executar, supervisionar e fiscalizar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, atendendo a população em seus múltiplos usos, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa, constituído nos últimos seis anos.

Com efeito, destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e construção de poços, para atendimento, em especial, à comunidade difusa em todo Estado.

No ano de 2019, somente a SOHIDRA possuiu projeto com recursos FECOP, no valor total de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais),

constituído pelo Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, tendo este sido aprovado pelo CCPIS, no correspondente a 100% (cem por cento) do valor programado.

Porém, tais recursos tiveram de ser devolvidos, por ocasião de deliberação posterior, expedida pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, tendo em vista que a ordem de serviço somente foi emitida em 13/11/2019, e as medições do serviço somente poderiam ocorrer no ano de 2020, com expectativa de execução física e financeira para o mencionado ano.

Neste sentido, o quadro a seguir demonstra que não houve execução financeira do projeto da SOHIDRA, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

Veja o quadro a seguir.

Quadro 31 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	593	Instalações de poços profundos	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, pertencem ao grupo Estruturante, subcategoria Infraestrutura.

4.11.3 Aplicação dos Recursos por Região

Os recursos tiveram de ser devolvidos, por determinação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, tendo em vista que a ordem de serviço somente foi emitida em 13/11/2019, e as medições do serviço somente poderiam

ocorrer no ano de 2020, com expectativa de execução física e financeira para o mencionado ano. E, por não ter havido execução, não houve a distribuição de recursos, conforme se infere no quadro adiante.

Quadro 32 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
Total	0,00	0,00	0	0,00

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

4.11.4.1 Resultados

Deixa-se de apontar resultados, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

4.11.4.2 Dificuldades

Deixa-se de apontar dificuldades, diante na ausência de execução do projeto, conforme narrado anteriormente.

5. Considerações

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertinentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Dezembro de 2019 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações priorizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

6. Recomendações

Diante da necessidade diuturna de se cumprir, fielmente, a missão institucional, a que se deve ocupar a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no sentido de gerar resultados expressivos, que assegurem benefícios sociais para toda a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, cumpre ao Poder Executivo Estadual observar algumas recomendações específicas, externadas sob o olhar criterioso dos órgãos de controle.

Tais recomendações sinalizam para que a Gestão do Fundo se direcione ao seu aperfeiçoamento contínuo, bem como, à consecução de melhorias significativas, fomentando a adoção de políticas públicas empreendedoras, em prol dos seus beneficiários, com vistas ao acesso destes a níveis dignos de subsistência, seguida do efetivo crescimento da qualidade de suas vidas, frente a agressiva e perversa vulnerabilidade social, a que estão expostos.

Por oportuno, cumpre aqui registrar que, diante do relevante interesse público, que incide sobre a missão institucional outrora referida, todas as mencionadas recomendações estão, ao cabo do tempo, sendo prontamente observadas, e, bem assim, implementadas, através de meios e recursos necessários à consolidação de seus cumprimentos, de modo a atender as determinações ali expressadas, cujo rol segue adiante discriminado, competindo a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem cuidar. Seriam elas:

1. Implantar rotina para aprovação prévia da proposta orçamentária das setoriais, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento do Estado à augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE;
2. Priorizar projetos estruturantes, com o objetivo de proporcionar condições de se acumular meios físicos, humano e social;
3. Observar os objetivos dos projetos, correlacionando-os aos objetivos dos programas voltados às áreas de interesse do gasto, de forma a evitar que tais dispêndios sejam questionados quanto à finalidade pretendida, quando do planejamento dos gastos, a serem realizados com recursos do Fundo;

4. Direcionar, criteriosamente, os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, às áreas de atuação descritas no art. 1º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), em harmonia com os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
5. Despender esforço, no sentido de aplicar os recursos obtidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no exercício de sua arrecadação, dada a relevância da aplicação dos recursos do Fundo;
6. Evitar que os recursos do Fundo sejam objetos de aplicação pulverizada de ações, os quais devem ser concentrados em ações específicas para o alcance de resultados expressivos, de maneira que a comunidade, de um modo geral, seja prontamente beneficiada com a execução e os resultados gerados do Projeto;
7. Realizar comprovação que possibilite a verificação do atendimento dos critérios contidos na Lei nº 14.859, de 28/10/2010 (DOE de 06/01/2011), além de contemplar, com recursos de outras fontes (Tesouro, Convênio, Operação de Crédito, e outras), e não só do FECOP, os projetos que têm como beneficiários membros da coletividade, de uma forma geral, que vão além do público alvo do FECOP, delimitado pela Lei nº 14.859/2010;
8. Efetuar um controle da execução orçamentária a cargo das Setoriais, no caso de constatar classificações inadequadas de despesas, bem como, providenciar correções pertinentes, durante o exercício financeiro;
9. Desenvolver Sistema Informatizado próprio de monitoramento das ações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compatibilizando-o com o CADÚNICO do Governo Federal, visando dar maior focalização no seu público-alvo;
10. Monitorar, tempestivamente, a execução dos projetos pelas unidades setoriais, nos termos do art. 31, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), de modo a evitar o excesso de disponibilidade de recursos arrecadados;
11. Intensificar a atividade de monitoramento dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de maneira a fortalecer a integração

intrasetorial e intersetorial dos projetos financiados pelo Fundo, otimizando recursos disponíveis para a superação da situação de pobreza de seus beneficiários;

12. Promover avaliações sistemáticas de desempenho das ações desenvolvidas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, imprescindíveis para analisar se os resultados alcançados estão contribuindo, de fato, para a redução da pobreza do Estado, objeto para o qual o Fundo foi criado, com base nos dados apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

13. Avaliar, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, os resultados alcançados pelos projetos financiados com recursos do Fundo, apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em relação à pulverização dos recursos do Fundo;

14. Realizar estudos, voltados ao diagnóstico da situação da pobreza, no âmbito do Estado, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes no combate à pobreza extrema;

15. Proceder a capacitação das equipes executoras dos projetos do Fundo, bem como, a capacitação de servidores envolvidos na formalização e análise das prestações de contas, para melhor fornecimento das informações financeiras;

16. Disciplinar o envio das prestações de contas, a serem apresentadas pelas Secretarias de Estado, acerca da aplicação dos recursos do FECOP;

17. Acompanhar, pormenorizadamente, a apresentação das prestações de contas, por parte das unidades setoriais, nos termos dos arts. 41 e 42, ambos contidos no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

18. Suspender os recursos financeiros advindos do Fundo, para as Secretarias Executoras, nos casos em que a prestação de contas for apresentada fora do prazo estabelecido, quando existir pendências na prestação de contas e quando houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do FECOP – GEF, durante o monitoramento do projeto, nos termos do art. 43, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009);

19. Encaminhar, anualmente, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, para atendimento do art. 70, da Constituição Federal, bem como, para permitir uma análise global dos resultados da aplicação dos recursos do Fundo pelos órgãos de Controle Interno e Externo, a prestação de contas consolidada do Fundo, devendo a mesma ser constituída com a documentação indicada pela referida Corte de Contas;

20. Manter atualizadas, continuamente, as informações sobre o Fundo, no sítio eletrônico do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

21. Estabelecer um Plano de Divulgação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

22. Elaborar um Plano Estadual de Combate à Pobreza.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão